



# DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE JULHO DE 1988

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos P. Basto da Mota Torres

Apolónia Maria Pereira Telxeira

Daniel Abílio Ferreira Bastos

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 45 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta de requerimentos e respostas a requerimentos e da apresentação de diplomas.

Em declaração política, os Srs. Deputados Raul Castro (ID), Narana Coissôr (CDS), Rui Silva (PRD), Carlos Brito (PCP), Jorge Sampaio (PS) e Mendes Bota (PSD) fizeram o balanço da sessão legislativa e da acção do Governo.

A Câmara aprovou um voto de pesar pela morte do compositor Joly Braga Santos.

**Ordem do dia.** — Foi aprovado um pedido de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Eventual de Inquérito ao Adiamento do Pagamento de Duas Prestações de Contrapartidas à Concessão do Jogo no Casino Estoril.

A Câmara autorizou que um deputado do PSD seja ouvido em tribunal.

Foi aprovado, na generalidade, o projecto de lei n.º 263/V (ID) — subsídios e garantias a atribuir aos cidadãos que sofram de paramiloidose (PAF) —, que baixou à 3.ª Comissão.

Foi aprovada, em votação final global, a proposta de lei n.º 23/V — atribui ao Ministério dos Negócios Estrangeiros competência para verificar a autenticidade dos documentos destinados à execução em Portugal de decisões que constituam título executivo proferidas em virtude da aplicação dos Tratados dos Instituintes das Comunidades Europeias.

Foi aprovada, em votação final global, a proposta de lei n.º 45/V — autoriza o Governo a legislar no sentido de estabelecer o regime geral do arrendamento florestal —, tendo os Srs. Deputados Rogério de Brito (PCP), Basílio Horta (CDS), Lopes Cardoso (PS), Silveira Maçãs (PSD) e Herculano Pombo (Os Verdes) proferido declaração de voto.

Após a rejeição de dois requerimentos, apresentados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho (PCP), de avocação pelo Plenário da votação na especialidade de diversos artigos da proposta de lei n.º 31/V — Lei de Bases da Reforma Agrária —, foi a mesma aprovada em votação final global, tendo produzido declaração de voto, além do orador já referido, os Srs. Deputados Raul Castro (ID), Basílio Horta (CDS), Lopes Cardoso (PS) e Luís Capoulas (PSD).

Aprovada a avocação pelo Plenário, requerida pelos partidos da oposição, da votação dos artigos 6.º, 8.º e 11.º do texto unificado das propostas de lei n.º 3/V — aprova o Código do

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e legislação complementar — e 59/V — imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) —, foi o texto aprovado na especialidade e em votação final global. Usaram da palavra, a diverso título, incluindo declaração de voto, os Srs. Deputados João Cravinho (PS), Nogueira de Brito (CDS), Octávio Teixeira (PCP), Rui Machete (PSD) e Gameiro dos Santos (PS).

Foi lida a acta da eleição do Alto Comissário contra a Corrupção e proclamado eleito o candidato Manuel da Costa Brás.

Foi discutido e aprovado, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto alternativo elaborado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano à proposta de lei n.º 61/V — autoriza o Governo a emitir empréstimos até ao limite de 170 milhões de contos, para assunção de passivos das empresas públicas.

A proposta de lei n.º 64/V — aprova o regime remuneratório dos titulares de cargos políticos — foi aprovada em votação final global, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Nogueira de Brito (CDS), Jorge Lacão (PS), Marques Júnior (PRD), Raul Castro (ID), Herculano Pombo (Os Verdes) e Correia Afonso (PSD).

O Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) procedeu à apresentação de um requerimento, que foi rejeitado, da iniciativa do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e do ID, de avocação pelo Plenário da discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 51/V — concede autorização ao Governo para legislar em matéria de regime e estrutura da carreira diplomática —, que foi aprovada. Registaram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Sousa Lobo (PSD), Narana Coissôr (CDS), João Corregedor da Fonseca (ID) e Jaime Gama (PS).

Entretanto, a Câmara autorizou as Comissões Eventuais para a Revisão Constitucional e para Acompanhamento da Situação em Timor-Leste e a Comissão de Economia, Finanças e Plano a reunirem durante o período de férias parlamentares.

Foram também aprovados um parecer e um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos autorizando o Sr. Presidente da Assembleia a ser ouvido em processo administrativo e a substituição de deputados do PSD, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente, depois de saudar os deputados, os funcionários e a comunicação social no termo dos trabalhos legislativos, encerrou a sessão eram 20 horas e 5 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 45 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.  
Adão José Fonseca Silva.  
Adérito Manuel Soares Campos.  
Adriano Silva Pinto.  
Alberto Cerqueira de Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Álvaro Cordeiro Dâmaso.  
Álvaro José Rodrigues Carvalho.  
Amandio Santa Cruz D. Basto Oliveira.  
António Abílio Costa.  
António de Carvalho Martins.  
António Costa de A. Sousa Lara.  
António Fernandes Ribeiro.  
António José Caeiro da Motta Veiga.  
António José Coelho Araújo.  
António Maria Pereira.  
António Roleira Marinho.  
António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
António da Silva Bacelar.  
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.  
Arlindo da Silva André Moreira.  
Armando Carvalho Guerreiro Cunha.  
Armando Manuel Pedroso Militão.  
Arménio dos Santos.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Belarmino Henriques Correia.  
Carla Tato Diogo.  
Carlos Alberto Pinto.  
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.  
Carlos Manuel Duarte Oliveira.  
Carlos Manuel Sousa Encarnação.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Carlos Sacramento EsmERALDO.  
Casimiro Gomes Pereira.  
Cecilia Pita Catarino.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Domingos Duarte Lima.  
Domingos da Silva e Sousa.  
Ercilia Domingos M. P. Ribeiro da Silva.  
Fernando Barata Rocha.  
Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
Fernando José R. Roque Correia Afonso.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco Mendes Costa.  
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.  
Henrique José Pires Santos Almeida.  
Hilário Torres Azevedo Marques.  
João Domingos F. de Abreu Salgado.  
João Soares Pinto Montenegro.  
Joaquim Fernandes Marques.  
Joaquim Vilela de Araújo.  
José Alberto Puig dos Santos Costa.  
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.  
José António Coito Pita.  
José Augusto Ferreira de Campos.  
José Augusto Santos Silva Marques.  
José Francisco Amaral.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Júlio Vieira Mesquita.  
José Lapa Pessoa Paiva.

José Leite Machado.

José Luís Campos Vieira de Castro.

José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

José Manuel da Silva Torres.

José Mário Lemos Damião.

José Mendes Bota.

José Pereira Lopes.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Licínio Moreira da Silva.

Luís António Damásio Capoulas.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Filipe Meneses Lopes.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Luís da Silva Carvalho.

Manuel António Sá Fernandes.

Manuel Coelho dos Santos.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Manuel Maria Moreira.

Maria da Conceição U. de Castro Pereira.

Maria Manuela Aguiar Moreira.

Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.

Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Jorge Belo Maciel.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Mateus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.

Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.

Paulo Manuel Pacheco Silveira.

Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa.

Valdemar Cardoso Alves.

Virgílio de Oliveira Carneiro.

**Partido Socialista (PS):**

Afonso Sequeira Abrantes.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Manuel Avelino.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alberto de Sousa Martins.

António de Almeida Santos.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Fernandes Silva Braga.

António Manuel da Silva.

António Manuel C. Ferreira Vitorino.

António Poppe Lopes Cardoso.

Edmundo Pedro.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Francisco Fernando Osório Gomes.

Helder Oliveira dos Santos Filipe.

Helena de Melo Torres Marques.

Jaime José Matos da Gama.

João Cardona Gomes Cravinho.

João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.

João Rui Gaspar de Almeida.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

Jorge Lacão Costa.

José Carlos P. Basto da Mota Torres.

José Ernesto Figueira dos Reis.

José Florêncio B. Castel Branco.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José Vera Jardim.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Luís Geordano dos Santos Covas.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.  
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl D'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
 Vitor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Manuel Balseiro Amaro.  
 António José Monteiro Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.  
 Carlos Alfredo Brito.  
 Cláudio José dos Santos Percheiro.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Fernando Manuel Conceição Gomes.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Santos Magalhães.  
 Luis Manuel Loureiro Roque.  
 Manuel Anastácio Filipe.  
 Manuel Rogério Sousa Brito.  
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.  
 Octávio Augusto Teixeira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

António Alves Marques Júnior.  
 Francisco Galvão Teles.  
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
 José Carlos Pereira Lilaia.  
 Rui José dos Santos Silva.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 Basílio Adolfo de M. Horta de Franca.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):**

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

**Agrupamento Intervenção Democrática (ID):**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os requerimentos, as respostas a requerimentos e os diplomas que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes: ao Ministério da Saúde, formulado pelo Deputado Adão

Silva; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Deputado Daniel Bastos; a diversos Ministérios, formulados pelo Deputado Herculano Pombo; aos Ministérios da Administração Interna e da Indústria e Energia, formulados pelo Deputado Nuno Rodrigues; ao Ministério do Emprego e Segurança Social, formulados pelos Deputados Roleira Marinho e Álvaro Amaro; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Deputado Luis Roque; a diversos Ministérios, formulados pelo Deputado José Apolinário; aos Ministérios da Educação e da Indústria e Energia, formulados pelo Deputado Rui Silva; ao Governo, formulados pelo Deputado Hermínio Martinho; ao Governo, formulado pelo Deputado José Apolinário; ao Governo, formulado pelo Deputado António Braga; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Deputado Manuel dos Santos; ao Ministério da Administração Interna, formulado pela Deputada Mary Patrícia Lança; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Deputado Casimiro de Almeida; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Deputado Rui Vieira; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Deputado Rogério Moreira; ao Ministério da Educação, formulado pelo Deputado Álvaro Amaro; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Deputado Carlos Carvalhas; ao Ministério da Justiça, formulado pelos Deputados José Manuel Mendes e José Magalhães; ao Governo e à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, formulado pelo Deputado Herculano Pombo; à Empresa de Electricidade da Madeira, formulado pelo Deputado Mota Torres.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Deputados: Lino de Carvalho e outros, na sessão de 29 de Outubro; Apolónia Teixeira, nas sessões de 15 e 16 de Dezembro, 11 de Fevereiro, 14 e 29 de Abril; Álvaro Brasileiro, na sessão de 16 de Dezembro; Narana Coissoró, na sessão de 23 de Fevereiro; António Braga, na sessão de 3 de Março; Herculano Pombo, nas sessões de 10 e 11 de Março; Hermínio Martinho, na sessão de 11 de Março; Jerónimo de Sousa, na sessão de 23 de Março; Ilda Figueiredo, nas sessões de 5 de Abril e 24 de Maio; José Reis, na sessão de 6 de Abril; Rogério Moreira, nas sessões de 13 de Abril, 20 de Maio e 22 e 23 de Junho; Fernando Gomes e Cláudio Percheiro, na sessão de 13 de Abril; Mendes Bota, nas sessões de 14, 19, 26 de Abril, 5 e 24 de Maio; Pereira da Silva, na sessão de 28 de Abril; José Magalhães, na sessão de 19 de Maio; Julieta Sampaio, na sessão de 20 de Maio; Miranda Calha, na sessão de 31 de Maio; António Vitorino, na sessão de 1 de Junho, António Barreto, na sessão de 7 de Junho; Afonso Abrantes, na sessão de 16 de Junho; Luis Roque, na sessão de 23 de Junho; Jaime Gama, na sessão de 30 de Junho.

Deram ainda entrada na Mesa, e foram admitidos, a Ratificação n.º 31/V (Decreto-Lei n.º 232/88, de 5 de Julho — Transforma a empresa pública, Banco Nacional Ultramarino, EP, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos) apresentada pelos Srs. Deputados Jorge Sampaio e outros do PS e o projecto de lei n.º 228/V — Criação da Escola de Saúde Pública do Porto —, apresentado pelos Srs. Deputados Vidigal Amaro e outros do PCP.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai ter lugar um período de declarações políticas.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (ID);** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um ano decorrido sobre as relações de 19 de Julho e a actividade do Governo, a política governamental, já despida do manto diáfano das promessas e esperanças que ilusoriamente criou, vem provocando uma queda vertical do apoio social que episodicamente alcançara.

Orientando-se por uma política neo-liberal, mais apropriadamente também designada por «liberalismo autoritário», a exemplo da posta em prática por Reagan, Margaret Thatcher e outros dirigentes conservadores dos grandes países capitalistas, o Governo privilegia um discurso tecnocrático, em que ressuscita, do capitalismo nascente de há duzentos anos, o combate ao Poder do Estado e o apoio privilegiado à iniciativa privada, assim assumindo uma clara posição de confronto constitucional, de forma a verificar-se o paradoxo de um Governo, dito constitucional, ser o agente mais activo e poderoso de desobediência à lei fundamental, cujo cumprimento lhe cabia assegurar!

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID);** — Muito bem!

**O Orador;** — E é tal a hostilidade contra a Constituição em vigor, que não só o seu projecto de revisão transporta as teses governamentais de desfiguramento do texto constitucional, como o próprio Primeiro-Ministro chegou a afirmar, fugindo-lhe a boca para a verdade, na recente entrevista televisiva «Primeira Página», que, quando houver uma nova Constituição, as privativas já serão totais, e não apenas de 49%, como se esta Assembleia fosse constituinte, quando apenas dispõe de poderes de revisão.

Naturalmente que tal prática política contra a Constituição, viria a transformar o Governo num cliente habitual do Tribunal Constitucional, como demonstram o «Pacote Laboral», a Lei das Privatizações, a Lei Eleitoral para a Madeira, a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, a Lei da Reforma Agrária, a Lei de Delimitação dos Sectores, o Regimento da Assembleia da República, a Lei da Rádio, e o mais que se verá.

O que não é difícil de compreender na medida em que os objectivos da política governamental colidem frontalmente com os próprios contornos constitucionais do Estado democrático e os direitos, liberdades e garantias constantes do texto constitucional.

Mas cumpre ainda acrescentar que a tão apregoada modernização do País, não passa de um mito, destinado a encobrir os reais objectivos de privilegiar, de todas as maneiras, os mais poderosos, em detrimento das camadas mais desfavorecidas.

Na verdade como pode modernizar-se o País, recuando para fórmulas de 1787, de Adam Smith ou, mais recentemente, para formas de organização económica e cerceamento de direitos dos cidadãos e dos trabalhadores, existentes antes do 25 de Abril e da Constituição em vigor.

De resto, que panorama apresenta hoje o País? O que resta da promessa eleitoralista de fazer Portugal sair da cauda da Europa?

Em 13 do corrente, um grupo de deputados do Parlamento Europeu, visitou a região do Porto, e manifestou o seu espanto pelo que ali viu; na cidade do

Porto, o Bairro de São João de Deus, também chamado «Vila Miséria», provocou este comentário de um deputado estrangeiro; «este bairro do Porto está seguramente na última das Europas»; na região do Vale do Ave, puderam verificar a proliferação da exploração do trabalho infantil, e, no distrito de Setúbal, mostraram-se os parlamentos europeus impressionados com a taxa de desemprego, que ronda os 20%.

Como salienta Anthony Arblaster, professor de política na Universidade de Sheffield, «que governos eleitos achem necessário curvarem-se aos desejos de grandes companhias privadas, que os órgãos que tão amplamente moldam a opinião pública possam ser comprados e vendidos por milionários e por eles tratados como simples parcelas de propriedade privada (que realmente são) demonstra como é difícil a uma democracia activa e operante coexistir com o capitalismo monopolista.» («A Democracia», p. 151, Ed. Estampa, 1987).

Daqui resulta uma situação que levou o Relatório do Banco de Portugal, referente a 1987, a concluir que «subsistem na economia portuguesa tensões de complexidade crescente».

Na realidade, desde a derrapagem da taxa de inflação, até ao peso excessivo da dívida pública, em aumento contínuo, às limitações ao crédito bancário, «com que ninguém está satisfeito», segundo o Governador do Banco de Portugal, à reforma fiscal, cujas opções governamentais são criticadas pela própria Comissão da Reforma Fiscal até à Justiça, em que «estamos próximos da lei da selva», segundo afirmaram os advogados do Conselho Distrital de Lisboa da «Ordem dos Advogados», ou à Saúde, transformada num departamento comercial para reduzir despesas e obter lucros, de todas as maneiras, até pela venda de instalações de assistência médica, ou à Reforma Agrária, que levou até o Secretariado Permanente da Comissão Nacional Justiça e Paz a considerar que a nova lei pode vir «a reforçar o desemprego na região da Reforma Agrária, com todo o seu cortejo já conhecido de miséria, fome e dependência e pode não compatibilizar o direito à propriedade privada da terra com a garantia de acesso ao uso da mesma», não há por onde escolher.

E tudo isto é posto em prática através de uma política de intolerância, de falta de transparência e de violação do pluralismo de expressão política.

O Governo e a sua maioria parlamentar esquecem que, como refere Anthony Arblaster, «a democracia implica debate e discussão, mas estes não serão suficientes se forem inconclusivos e ineficazes na determinação da conduta política» (obra citada, p. 146).

Ora, como John Locke escreveu na «Carta Sobre a Tolerância», «uma coisa é persuadir, outra mandar; uma coisa é agir com argumentos, outra agir com editos» (Edições 70, p. 93).

A discussão e a aprovação dos diplomas governamentais, reflectindo a obstinação sistemática do Governo e da sua maioria, e o voto isolado, ainda que maioritário, do PSD, constituem, só por si, a prova eloquente da intolerância governamental.

E o aviso aqui fica, para quem é responsável por tais processos; aviso que ainda Anthony Arblaster formula, da seguinte forma; «A existência de minorias permanentes, cujas aspirações, desejos e mesmo princípios são

sistematicamente ignorados ou desprezados nos processos de decisões colectivas, pode facilmente tornar impraticável uma democracia maioritária» (obra citada, p. 106).

Que o Governo e a sua maioria PSD não esqueçam que já não estamos em Julho de 1987, mas de 1988, que não continuem a viver desfazados no tempo, argumentando com os votos que há um ano tiveram. Porque dia a dia se vai agravando o isolamento a que a sua política de intolerância e de confronto social o tem conduzido.

*Aplausos da ID e do PCP.*

O Sr. Presidente; — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 19 de Julho de 1987, numa eleição em que não houve qualquer debate de ideias nem de programas, os portugueses fizeram aquilo que lhes pareceu estar nas suas mãos: criar condições para um governo de legislatura propiciando uma maioria homogénea no Parlamento diferente da sua opção presidencial e analisando a experiência do Primeiro-Ministro do governo minoritário precedente, para conduzir uma política nacional capaz de preparar a nossa plena integração na CEE em 1982, mudando a constituição económica e corrigindo o sistema político através da revisão constitucional.

Tudo concorria para a euforia do momento: as extraordinárias e excepcionais condições externas para o lançamento de uma política de desenvolvimento económico e social acelerado, a entrada de avultados montantes em forma de apoios comunitários para o reapetrechamento das infraestruturas económicas e agrícolas o optimismo dos agentes económicos, um clima de acomila social e o apagamento das forças pertubadoras e pseudo-revolucionárias, tudo concorria — repito — para a resolução da esperança concreta dos portugueses acalentada desde os primórdios da revolução de Abril.

O País parecia ter encontrado, finalmente um rumo certo. O conhecimento dos homens e das sinuosidades da vida política, levou, todavia, o Sr. Deputado Adriano Moreira, com a clarividência que se lhe reconhece, a ler alguns sinais no firmamento político e a adiantar estas preocupações que hoje parecem proféticas: «é previsível — disse em 27 de Agosto de 1987, no debate do Programa do Governo — que o Parlamento não seja chamado imediatamente a rever a Constituição e o Governo se sinta tentado a reintegrá-la pelo normativismo dos factos, pretendendo uma nova filosofia do Tribunal Constitucional, mediante a modificação da sua composição. É urgente — acrescentava o mesmo deputado — para os interesses do País que o consenso sobre a Revisão Constitucional se adianta à pressão dos factos, que acabam sempre por ter razão mesmo sem ela». Decorrido um ano sobre este aviso e este apelo a demonstrar o bem fundado das nossas razões e da razão dos factos. O Governo acabou por aprender a lição mas não sem que assistisse à derrocada da sua estratégia de subalternizar a modificação da Constituição à política inconsequente de pequenos pacotes. Hoje não temos a revisão constitucional e estamos muito longe das verdadeiras reformas estruturais.

O combate à inflação foi apresentado ao País com a conquista irreversível do cavaquismo. Com efeito, a proeza da inflação seria apenas medida com o deleite de constituir durante longos meses substrato de autoelogios que o Ministro das Finanças e a maioria repetiu a propósito e a despropósito neste Hemiciclo.

Foi o meu colega Nogueira de Brito que, em Março deste ano, na interpelação ao Governo sobre política económica e financeira — a primeira desta sessão legislativa — que denunciou a ilusão em que assentava a estratégia macroeconómica hoje por terra nestes precisos termos: «os resultados do Governo em matéria de inflação encontram boa parte da sua explicação não tanto nas técnicas na engenharia social de manipulação de expectativas mas principalmente no índice dos preços dos nossos parceiros comerciais com as taxas de inflação a descer na Europa de 12, 1% em 1974-1979 para 3,2% em 1987, com o comportamento do preço do petróleo, das matérias-primas agrícolas, bem como a taxa do dólar, bastaria delinejar e pôr em prática minimamente sensata e coerente para obter melhores resultados do que aqueles com que somos confrontados e que não permitirão com certeza alcançar as metas de aproximação à CEE nos tempos mais próximos, ao menos nos previstos no PCEDED.» E deixavamos este recado para quem nos que quisesse ouvir: «É preciso atentar desde já nas consequências que neste domínio poderá vir a ter a indexação salarial prevista no Acordo de Concertação celebrado no ano passado». Do alto da sua tribuna, inundado por aplausos da maioria, o Sr. Ministro das Finanças declarou a nossa bancada com a sua habitual pespontância: «descansem, Srs. Deputados do CDS, a inflação está mais que controlada». Duraram pouco o descanso do Sr. Ministro e as certezas do Sr. Primeiro-Ministro.

Na apreciação do Orçamento criticámos duramente a opção política que sempre consideramos errada e os factos ali estão para provar que estávamos cheios de razão. Na verdade, o Governo em vez de disciplinar e moderar os seus gastos, preferiu penalizar a sociedade agravando a carga fiscal sobre empresas e particulares e praticando uma política monetária fortemente restritiva, traduzida em limites impostos ao crédito aos particulares e às empresas e guardando a maior fatia para satisfazer as próprias necessidades de financiamento do estado cuja dívida cresce de modo considerável. Política errada — repetimos — porque os portugueses viram-se condenados a pagar mais impostos e ser menos apoiados na sua actividade empreendedora, e também a ver consideravelmente diminuídas as possibilidades daquelas entidades que melhor tinham atendido e zelado pelos seus interesses — as autarquias locais. Votamos naturalmente contra o orçamento por representar mais Estado e pior Estado e não nos arredemos de assim ter procedido. Antes pelo contrário.

O Inquérito Parlamentar que requeremos à actuação do Senhor Ministro das Finanças nas já famosas OPV's da SONAE veio a demonstrar uma nova faceta do executivo e da maioria: A de não aceitar a fiscalização parlamentar aos actos de gestão do governo e aos actos da administração pública, cerceando deste modo um dos direitos fundamentais da Oposição. Mas mesmo apesar deste boicote parlamentar os factos falaram por si e disseram o essencial: de todo o naipe de ilustres personalidades que intervieram no consiliáculo que preparou as OPV's só o Sr. Ministro das Finanças se manteve ainda no seu posto. Haverá, pois, que aguardar

mais algum tempo para que ele também caia e depois se faça luz sobre este mistério que tarda a chegar ao fim.

No domínio da política legislativa para não repetir o que dissemos ontem sobre o pacote laboral e o que diremos logo à tarde sobre a lei da Reforma Agrária e a chamada Reforma Fiscal a impropriamente chamada Lei das Privatizações saldou-se numa gigantesca operação de ilusionismo político. Em vez de um plano global de verdadeiras privatizações na sequência da revisão constitucional, demonstrativo da intenção sincera de reduzir o sector público e de conferir eficiência à economia, o Governo não pretendeu senão criar condições para pôr em prática um programa de alienação do património público, forma da angariar receitas para o Estado cada vez mais absorvente. Com uma agravante: de não pagar as indemnizações aos esbulhados de 11 de Março, de cujas empresas agora o Estado se serve para aumentar substancialmente as suas receitas. Com a justificação totalmente improcedente de que este problema de indemnizações já foi resolvido e que cabe ao Governo cuidar apenas do futuro e não curar as feridas do passado. Não é hoje a altura de debater este importante problema, mas aqui fica a nossa firmíssima decisão de trazê-lo a esta Assembleia mediante uma iniciativa legislativa logo no primeiro dia da próxima sessão legislativa.

É altura de dizer duas palavras sobre as nossas próprias iniciativas legislativas. Congratulemo-nos com a aprovação na generalidade do projecto de lei de Bases de Política Familiar e da generalizada aceitação que mereceu o nosso projecto de lei sobre o Segredo de Estado. A Lei de Bases da Família servirá para fixar o quadro dentro do qual será definido pelos órgãos próprios a política de família, quadro que terá de ser balizado pelos princípios da subsidiariedade da actuação do Estado, da participação democrática das famílias e da descentralização. O regime jurídico para o Segredo do Estado servirá, além do mais, para que as oposições tenham alguma segurança sobre o que fiscalizam e criticam e para acabar definitivamente a prática de o Parlamento perguntar pelo que precisa de saber e o Governo só responder aquilo e quando lhe apetece responder.

Isto é particularmente sentido nos domínios da defesa e da política externa. Já dissemos, em altura própria, que este Governo não definiu ainda uma política de defesa digna deste nome, pois o que temos é um resumo abreviado dos conceitos básicos compilados pelo Instituto de Defesa Nacional, o que certamente está na base o incidente Eurico de Melo-Carlucci, em que, com o espanto de todos, e principalmente dos nossos aliados americanos o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional foi ostensivamente desautorizado pelo Chefe do Governo. Sempre achamos que o Governo não deu ainda a conhecer ao Parlamento, de modo minimamente satisfatório, a actuação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos diversos domínios, o que está na raiz da crescente contestação que sofre o actual titular na opinião pública e as peripécias a que temos vindo a assistir quanto ao visto para entrar em Portugal do Dr. Savimbi; um mistério intrigante envolve as verdadeiras intenções do executivo sobre Timor-Leste e a sua actuação junto dos representantes da Indonésia na ONU a espessa opacidade

que rodeia o problema das Lages que, segundo e voz corrente, já levou três dos mais prestigiados e competentes embaixadores e negociadores a afastarem-se do processo, com pedidos de exoneração.

O CDS várias vezes chamou a atenção para a debilidade a que chegou o aparelho diplomático, que reduz a capacidade de exercício de representação activa e passiva de Portugal no exterior. Uma autorização legislativa inaceitável pelo seu laconismo e que, pela sua partidarização, permite a nomeação dos embaixadores políticos fora das regras consensuais, procurou o Governo, com o apoio da maioria, fazer passar hoje de manhã sem um exame nem debate aprofundado na Comissão de Negócios Estrangeiros.

Estamos contra este tipo de procedimento e combatê-lo-emos aqui, no Plenário, logo quando submetida à votação.

Esperamos que, neste último dia dos nossos trabalhos, pelo menos uma vez, a maioria se convença de que este gesto é insensato e que o Parlamento não merece este desencanto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos bem que os nossos quatro votos não fazem falta falta à estabilidade nem ao Governo, mas as críticas da bancada democrata-cristã têm importância para o futuro do País e para a integridade do pluralismo político, mesmo quando o poder de quem as faz, é muito reduzido e é muito excessivo o poder de quem tem obrigação de nos escutar. Como ensinou o Padre António Vieira, o poder não está em fazer tudo o que se quer, está em poder haver o que se deve e em não poder fazer o que se não deve. A postura do CDS sempre assim foi e continuará a ser: contribuir para que a Assembleia da República faça o que deve e avisar o Governo para não fazer o que não deve. É esta a nossa obrigação patriótica e democrática de partido de oposição crítica, apesar de o novo Regimento nos pretender reduzir praticamente a uma situação de meros espectadores dos desvarios da maioria.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Transcorrido um ano sobre as legislativas de 19 de Julho, afigura-se importante olhar em redor, com «olhos de ver», para avaliar o que foi verdadeiramente este ano de acção governativa.

De uma acção governativa que beneficiou de condições tão excepcionais que dificilmente podem exagerar-se: uma envolvente externa particularmente favorável, porventura, sem precedentes na história do último século: uma envolvente, interna altamente propícia, não apenas em termos de apostas económicas mas, sobretudo, em termos da segurança política permitida pela existência de uma maioria absoluta.

De uma maioria absoluta que falhou rotundamente enquanto pretensa condição *sine qua non* para o desenvolvimento do País.

De uma maioria absoluta que, um tanto paradoxalmente, acabou por constituir um elemento de perverção em matéria de coesão social, de concertação de interesses dos agentes económicos e dos parceiros sociais, da construção de um sistema produtivo menos periférico e dependente e de crença num futuro melhor

para os muitos milhares de portugueses que não sentem frequentemente que são, de facto, cidadãos europeus.

A maioria absoluta fracassou. Não chegou, sequer, a ser montanha mas, ainda assim, acabou por parir o rato do provérbio. A esperança, Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa esperança sempre adiada em que os portugueses acreditaram, continua por cumprir.

Onde está, hoje, a confiança que a maioria dos portugueses quis dar a este Governo? Quem pode confiar num Governo que, assumindo que nunca se engana, vai enganando a generalidade dos portugueses? A popularidade do Governo tem vindo a decrescer e muito rapidamente porque, apesar das campanhas de desinformação orquestradas pelo Executivo, poucos acreditam que a verdade dos factos se confunda com a aparência das circunstâncias.

Quem pode esquecer-se das enormes transferências de rendimento e de riqueza permitidas pela chamada crise da Bolsa de Valores ocorrida no último trimestre do passado ano? Quem abonará a favor de intervenção governamental altamente comprometida por actuações que, apesar de objecto de inquérito, continuam a revelar-se notoriamente obscuras?

Como podem os agentes económicos confiar num Governo que, querendo apostar forte no crescimento do investimento produtivo se socorre, sistematicamente, de aperto nos *plafonds* de crédito para conter a evidente desregulação de variáveis monetárias essenciais para a consecução dos necessários equilíbrios macroeconómicos?

Como poderão os agentes económicos e os parceiros sociais acreditar nos dogmas de um Governo que fixa metas esperadas para a inflação, que balizando o crescimento da massa salarial, vieram a revelar-se desajustadas do crescimento efectivo do nível de preços?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falemos, agora, das questões estruturais, dos bloqueios institucionais, das condicionantes do sistema produtivo, dos agudos problemas sociais do País.

Onde estão as reformas, ditas estruturais? Serão estas, que o Governo apresentou, tarde e a más horas, apesar de terem sido arquitectadas à revelia do processo de revisão constitucional?

As leis laborais ontem aprovadas irão permitir, de facto, resolver os desajustamentos que se registam no mercado de trabalho? Quem pode, em boa-fé, acreditar que tal suceda?

O denominado «pacote agrícola» vai resolver os problemas que se têm registado na zona de intervenção da reforma agrária?

As privatizações — esse paradigma de incapacidade do Governo — vão resolver alguns dos muitos problemas do nosso sistema produtivo? A tão propalada reforma fiscal potenciará alguma melhoria em termos de justiça e equidade fiscal?

O que foi, de facto, feito para reduzir a justa insatisfação dos doentes, dos velhos, dos jovens e dos estudantes?

Onde estão definidas, e quando se aplicam, políticas de saúde e de educação?

E em matéria do sistema produtivo? O PEDIP é a política industrial? O PEDAP será a salvação da agricultura portuguesa?

E o sector exportador? Em que poderá consubstanciar-se a alteração necessária e urgente das condições de competitividade externa da economia portuguesa?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que teria acontecido a este pequeno País periférico e dependente, sem a cumplicidade benéfica da envolvente externa?

Na elucidativa definição de alguém, um pessimista pode ser um optimista bem informado. Procuro informar-me e não vejo que, sem profundas alterações no seu comportamento, este Governo possa «levar a carta a Garcia». O ano de 1992 está à porta e tarda a definição e a aplicação de uma estratégia ousada e activa que, no quadro de um projecto de desenvolvimento mobilizador das capacidades e energias dos portugueses, permita que o País maximize as vantagens e minimize os custos da sua condição de membro de pleno direito da Comunidade Económica Europeia.

Até agora, o mimetismo do Governo tem-se revelado em aspectos que servem os seus interesses mas não servem, objectivamente, os interesses dos portugueses, nomeadamente daqueles que compõem os estratos mais desfavorecidos da população.

Seria, por exemplo, particularmente útil e meritório, que o Governo desse largas ao seu mimetismo para incorporar no ordenamento jurídico interno medidas compensatórias correntes na Comunidade. Não será curial que se exija a um Governo, que quer flexibilizar despedimentos, que promova, igualmente, a mobilidade profissional e geográfica da mão-de-obra? Não será curial que se exija a um Governo que entende os despedimentos como uma consequência perfeitamente natural da aplicação de medidas de pendor neoliberal, que crie mecanismos de assistência e segurança social similares aos que vigoram na CEE?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como alguém já disse, todas as coisas têm uma explicação, mas esta pode ser inexplicável.

O Governo é a resultante inexplicável da explicação que o eleitorado pretendeu dar em 19 de Julho.

O eleitorado apostou forte numa mensagem, aliás bem vendida, de estabilidade. Mas essa estabilidade não surgiu e temos vivido momentos de agitação e instabilidade social sem precedentes no passado recente. O eleitorado terá, também, apostado numa estratégia dita de «progresso controlado» — de marasmo descontrolado, diremos nós — que o próprio relatório da OCDE — documento obviamente insuspeito, mas sempre desvalorizado nas suas muitas referências críticas à actuação do Governo em matéria da política económica — reconhece que não pode ser aplicada doravante designadamente, devido à evolução previsivelmente desfavorável no futuro próximo dos termos de troca.

A modernidade não se faz num ano, mas constrói-se pedra a pedra. Quem terá colocado a primeira pedra neste gigantesco edifício que temos de construir? Onde está o projecto? Onde estão os arquitectos? Quem são os utentes?

Continuamos, felizmente, a saber «de onde vimos e quem somos». Mas este Governo persiste em ocultar-nos «para onde vamos». Não queremos voltar a emigrar, por descrença e desencanto. Queremos ser portugueses e cidadãos europeus de corpo inteiro, mas sentirmo-nos bem na nossa terra. Pode ser «bom viver em Portugal» desde que uns não sejam mais portugueses do que outros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de tudo, continuamos a confiar. E continuaremos — como nesta sessão legislativa fizemos — a procurar contribuir, séria e utilmente, para a afirmação de um Portugal livre, independente, soberano e confiante no futuro.

Num futuro que — sabe-se — «não é o que era dantes» mas que tem que preservar os nossos valores culturais que são, aliás, património do mundo que ajudámos a descobrir e em que queremos participar como actores e não como meros espectadores.

Termino com uma referência ao processo em curso de revisão da Constituição Portuguesa que assume, neste contexto, uma importância crucial. É fundamental que essa revisão propicie o desenvolvimento e o aprofundamento da democracia portuguesa, não apenas da política, mas, sobretudo, da económica e da social. A revisão da Constituição não pode ser um elemento de estratégia do poder, tem que ser, antes, o poder de uma estratégia que sirva Portugal e os portugueses.

*Aplausos do PRD, do PS e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Aquela que ficará como uma das mais sombrias sessões legislativas da histórias da Assembleia da República vai terminar não apenas do modo grotesco que estamos a testemunhar, mas também de forma verdadeiramente escandalosa.

Do grotesco falaremos mais à frente. O escândalo é o chocante aumento dos titulares de cargos políticos subitamente decidido e imposto pelo Deputados do PSD, ontem de manhã.

Numa reunião tumultuosa da 1.ª Comissão, os deputados governamentais que apoiaram sem protesto os aumentos de 6,5% para função pública, auto-aumentaram-se de 36%, para a média dos casos. Tal é o desfecho do processo do aumento dos titulares de cargos políticos encetado há meses atrás, pelo Governo Cavaco Silva. Sob a capa da moralização, o Governo e o PSD tomaram a iniciativa de suspender a actualização automática dos vencimentos, sob a capa da moralização, o Governo apresentou à conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares três modalidades de aumentos a serem considerados pelos Grupos Parlamentares. Foi ainda sob a mesma capa que o Governo, calorosamente apoiado pelos seus deputados apresentou a proposta de lei de um aumento médio de 13,5% enrougada em abundantes posturas de estado. Repentinamente o mesmo partido que afivelava esta máscara de sobriedade e moderação lança o golpe de um aumento chorudo procurando disfarçá-lo na confusão dos numerosos diplomas em votação no termo dos trabalhos da sessão legislativa.

Trata-se, é necessário dizê-lo, do aumento de vencimentos, do aumento das ajudas de custo, do aumento das despesas de representação e da sua atribuição à generalidade dos deputados.

O escândalo é ainda maior pelo facto de o partido do Governo ter, fugido até agora, e continuar a fugir, à definição de um regime de incompatibilidades. Isto é: para os aumentos tudo, para as incompatibilidades nada!

**Uma voz do PSD:** — Os senhores é que nada fizeram?

**O Orador:** — Provavelmente não ficaremos por aqui pois o PSD já anuncia, sempre sob a capa da moralização, a revisão de outros aspectos financeiros do Estatuto dos Deputados.

Não se podia imaginar uma chave mais adequada para este final grotesco de sessão legislativa em que ainda agora, durante a manhã, se quer iniciar e concluir a votação na especialidade de diplomas da complexidade da lei eleitoral para o Parlamento Europeu e da proposta de lei da carreira diplomática para serem votados logo à tarde em votação final global! Seria inacreditável se não se passasse nesta sessão legislativa.

Isto está naturalmente em conformidade com o plano governamental de subalternização da Assembleia da República e esvaziamento das suas competências, com a monopartidarização do seu funcionamento e gestão e a asfixia do debate democrático parlamentar.

No plano interno da Assembleia, a sessão legislativa fica negativamente marcada pelos processos extremamente sectários e autoritários das alterações ao Regimento e à Lei Orgânica da Assembleia da República, através dos quais o PSD, explorando a maioria conjuntural, mudou de modo inconstitucional e com projeto próprio as regras de funcionamento da Assembleia, reduziu a possibilidade de intervenção dos partidos da oposição, eliminou o agrupamento parlamentar da ID, e limitou o exercício das competências fiscalizadoras da Assembleia.

Na estratégia cavaquista acentua-se a tendência para transformar este órgão de soberania numa mera extensão de intervenção governamental e assegurar o seu completo controlo pelo PSD.

Neste sentido são traços muito característicos da vida parlamentar neste período: a marginalização da Assembleia da República em relação ao processo de integração na CEE; o recurso abusivo por parte do Governo das autorizações legislativas; a inviabilização sistemática por parte da maioria das iniciativas das oposições, designadamente projectos de lei e inquéritos parlamentares; a paralisação de comissões e sub-comissões parlamentares de presidência PSD.

A atitude do Governo e da maioria para com a Assembleia da República pode aferir-se em episódios tão desprestigiantes como aquela entrevista em que o Primeiro-Ministro pôs em causa a imunidade parlamentar ou a recente instrumentalização de uma Comissão da Assembleia da República a quem deputados do PSD impuserem uma audiência com um auto-denominado «delegado para a Europa da UNITA» em nome não se sabe se que jogos políticos, mas que resulta numa clara manifestação de hostilidade à República Popular de Angola, com inevitáveis consequências na nossa política externa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em contrapartida, gostaríamos de referir como muito saudáveis as tomadas de posição conjuntas de todos os partidos de oposição sem exceção verificadas neste período, contra atitudes propotentes e arbitrárias da maioria, especialmente, na discussão do Regimento e da lei orgânica da Assembleia da República. Estas tomadas de posição constituem um sério motivo de reflexão para todos aqueles que intervêm no processo parlamentar e esperamos que elas não deixem de repercutir, como lição na próxima sessão legislativa e na organização dos seus trabalhos.

A produção da Assembleia da República, nesta sessão legislativa é esclarecedora do nível de governamentalização a que já foi conduzida, até ao fim da reunião de ontem foram aprovadas 45 leis decorrentes de propostas de lei apresentadas pelo Governo e apenas 8 originadas por projectos de lei apresentados por Deputados. Diga-se, como nota suplementar, que das propostas de lei, 33 são propostas de autorização legislativa.

**O Sr. João Amaral (PCP): — É um escândalo!**

**O Orador:** — É esta a origem e a forma da produção, mas qual é o conteúdo da legislação que a Assembleia aprovou ou vai aprovar até ao fim da sessão?

Todos sabemos que a sessão legislativa foi dominada pela estratégia governamental de antecipação inconstitucional da revisão da Constituição através dos sucessivos «pacotes», num quadro generalizado de afrontamento não apenas com os partidos da oposição mas também dos outros órgãos de soberania e instituições democráticas.

Esta estratégia vai traduzir-se seguramente na obtenção do espectacular, mas tristíssimo *record* do maior número de declarações de inconstitucionalidade de sempre. É quase certo que esta sessão legislativa ficará também assinalada como aquela que produziu um maior número de leis que pela sua evidente inconstitucionalidade tiveram que ser submetidas a fiscalização prévia e foram seguramente declaradas inconstitucionais em parte ou no todo.

O que é particularmente preocupante é que não só não se tenha querido evitar esta situação, mas que, como indicam declarações de membros do Governo e a prática de Deputados da maioria, se queira provocá-la deliberadamente ao mesmo tempo que se desenvolvem campanhas e formas de pressão e intimidação sobre os outros órgãos de soberania visando constranger e condicionar a sua intervenção.

Esta situação não pode deixar de merecer também a mais séria reflexão e exige uma rigorosa resposta das forças democráticas e a mais firme recusa por parte das instituições democráticas, das tentativas de perturbação do seu regular funcionamento e de amputação dos seus poderes.

Importa também dizer que o Governo e a maioria estiveram exclusivamente empenhados, neste quadro de afrontamento institucional, na operação de transferência para grupos económicos privados nacionais e estrangeiros de meios de produção e riquezas públicas, na redução drástica dos direitos dos trabalhadores e no reforço ou na criação de novos mecanismos de controle e manipulação da comunicação social e da opinião pública.

Na verdade, o Governo e a maioria esqueceram completamente as suas promessas eleitoralistas para a melhoria das condições de vida do nosso povo. O que fizeram foi inviabilizar as iniciativas da oposição orientadas nesse sentido e as medidas que tomaram foi para dificultar o acesso à saúde, ao ensino, à justiça, à habitação; foi diminuir o poder de compra da população laboriosa e preparar o agravamento da injustiça fiscal.

Não admira assim, que para milhares de portugueses (incluindo para muitos que votaram no PSD nas últimas eleições) se tenha tornado claro que há um conflito insanável entre a política governamental e os seus próprios interesses. E esta conclusão que está reflectida

no descontentamento crescente da população, na notória redução da base de apoio social e política do Governo (que até as sondagens acusam) e nos impressionantes movimentos de protesto e de luta dos trabalhadores (com destaque para a greve geral de 28 de Março) e de outros importantes sectores como os médicos, advogados, trabalhadores da função pública, e bancários para só citar os que estiveram em maior evidência no último período.

No quadro de uma sessão legislativa particularmente negativa e sombria o curso tomado pelo processo de revisão da constituição, na última fase, merece-nos as mais sérias reservas e a mais viva preocupação.

Não auguram nada de bom, a nosso ver, quer o que vai constando sobre os acordos que estão a ser negociados entre o PSD e o PS quer a circunstância da Comissão Eventual da Revisão da Constituição estar agora relegada, diga-se o que se disser, para um papel secundário no processo de revisão e poder vir a ser colocada, como toda a Assembleia, no mero papel de registo notarial de soluções discutidas, avaliadas, sopeadas e combinadas noutro lado, não pela generalidade da representação do País mas apenas por dois partidos.

O PCP insistirá na transparência do processo de revisão da constituição e tudo continuará a fazer para interessar no processo os mais largos sectores da opinião pública nacional, a única forma de assegurar a nosso ver que a revisão salvaguarde a identidade da nossa lei fundamental e corresponda aos interesses do País.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — Tal como o nosso povo dá mostras de já ter tirado significativas conclusões em relação ao quadro político resultante das últimas eleições legislativas é necessário que as forças democráticas tomem as suas lições da sessão legislativa que vai terminar e que constitui uma grande demonstração do que não interessa à Assembleia e ao País.

É imperioso construir uma alternativa que comporte a ideia de convergência de forças e de unidade e que seja norteada por um verdadeiro projecto de desenvolvimento autêntico e autónomo para Portugal. É num tal projecto que o PCP trabalha ao apresentar aos portugueses, como fez a última reunião do seu comité central, a perspectiva de uma democracia avançada no limiar do século XXI.

*Aplausos do PCP e da ID.*

Gostaria, também, Sr. Presidente, de apresentar votos de boas férias aos trabalhadores da Assembleia da República, aos representantes da Comunicação Social e a todos os colegas Deputados sem exceção.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** o Partido Socialista interpelou o Governo, recentemente, sobre a matéria de política geral. E, portanto, de alguma maneira, se me é permitido, dá aqui reproduzida toda a matéria que nessa conjuntura alegou em defesa dos seus pontos de vista e na perspectiva de uma análise crítica e alternativa relativamente ao estado da Nação.

A circunstância de hoje, no último dia espera-se — dos trabalhos, haver um conjunto de declarações políticas, suscita à bancada socialista apenas alguns comentários — digamos assim — informadores de uma visão sobre o que aqui se passou, sobre o modo como nos devemos posicionar, em nosso entendimento, quanto ao futuro.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não trago discurso escrito, mas apenas algumas reflexões que gostaria de partilhar convosco e sujeito-as a oito pontos muito sucintos.

Em primeiro lugar, o começo desta sessão legislativa pautou-se por uma palavra indiscutível, que era a palavra novidade: novidade de uma maioria; novidade de uma esperança nacional iniludível; novidade pela circunstância, de e pela primeira vez na história democrática portuguesa pós 25 de Abril, não haver aqui uma maioria pela soma dos partidos da oposição de esquerda — digamos assim, para usar uma linguagem tradicional.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Só que, passados estes meses todos, como já foi curiosamente assinalado pelo pluralismo das intervenções que me antecederam, a esta novidade que consideramos, sem dúvida, importante do ponto de vista das expectativas criadas — e a nós interessam-nos, quaisquer que sejam as concepções que às expectativas correspondam resultados —, podemos resumir a situação por quatro palavras distintas: à novidade sucedeu-se o conflito e o confronto, à novidade sucedeu-se a ineficácia e a apatia.

Vozes do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, não há dúvida nenhuma que a maioria teve, por variadas vezes, e espero com muita reserva, que tal sintoma não volte a verificar-se um componente — peço que entendam a palavra — de totalidade.

Este critério de totalidade foi várias vezes manifestado através de um desejo imenso de verdade exclusiva, quase — diria — de verdade revelada; de uma interpenetração entre notoriedade e poder e, em suma, de uma coisa inequívoca, já aqui também assinalada, que foi a estratégia de tentar, sistemática e pertinazmente, prescindir, senão mesmo desqualificar, as várias oposições, muito em especial a oposição socialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — Como se pudesse jamais imaginar que as manifestações sinceras de diálogo, que tivemos, se pudesssem confundir com o apagamento do desejo permanente de fiscalizar o Governo e de ser uma oposição qualificada e alternativa, sujeita, evidentemente, também às críticas de todos os partidos aqui presentes.

A terceira e terrível constatação é a de que ao impulso dito reformista — e concedo na palavra porque ela fez caminho na comunicação social — de 19 de Julho, ao impulso da estabilidade, sucedeu um pseudo impulso de reformas. Mas não há uma que se aproveite na sua lógica interna, sucedeu a confusão e, o que é mais importante do que tudo isso e mais interessa à oposição socialista, verifica-se a consagração de uma sociedade dual na sociedade portuguesa e ao seu

aprofundamento tanto mais notório quanto estarmos em condições económicas e financeiras inequivocas que levam alguém do PSD, e não dos menos importantes, a dizer que não se repetirão em cem anos. Ninguém poderá dizer que não tenha havido o propósito ou, pelo menos, a consequência de um agravamento sério dos dois pólos da sociedade portuguesa, contra a coesão social, contra a solidariedade social.

*Aplausos do PS.*

E ninguém poderá dizer que não houve numa situação de «vacas gordas» (peço desculpa pela palavra heterodoxa) um sério e tão profundo fiasco da concertação social que tentou ver o que poderia ser um programa económico e financeiro do Governo e que, à pressa, se vê derrotado pelos tristes e dramáticos episódios do pacote laboral e pela ruptura clara e evidente das perspectivas da inflação na base das quais toda a negociação colectiva se fez em 1987 e 1988.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — E este pseudo impulso, esta confusão e a sociedade dual traduzem, em nosso entender, uma incapacidade de perceber que um país e a sua vitalidade se hão-de medir não apenas pela aritmética eleitoral, certamente importante, mas se hão-de medir também pela vivacidade e criatividade culturais, pela variedade do pluralismo e pela força da sociedade civil.

Uma das grandes questões que se põe à sociedade portuguesa é que a sociedade civil precisa de um enorme e variado impulso a todos os níveis da sua emanação. E compete-nos a nós, Parlamento não ficarmos encerrados neste hemiciclo nas contagens das votações, mas termos um parlamento aberto que em ligação com a sociedade civil não faça dela aquilo que o Sr. Primeiro-Ministro vê — «os lobbies tenebrosos que representam interesses inconfessáveis» — mas que os interesses se assumam, que as responsabilidades se vejam e que a transparência seja sinónima de uma imensa criatividade, de uma imensa batalha pelo progresso e pela dinamização. E não há batalha pelo progresso e pela dinamização sem pluralismo.

*Aplausos do PS.*

Não há batalha pelo progresso e pela dinamização sem transparência. Não há batalha e não há sucesso nesta batalha sem que a sociedade civil responda com iniciativa, e sem que tenha o reverso na compreensão, por parte de todas as forças políticas, da multiplicidade desses interesses e da legitimidade desses interesses.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Isso é verdade!

**O Orador:** — Terceiro e último ponto neste capítulo, se assim se pode dizer, é que através dos meses, transpareceu o critério ou melhor, a concepção de que a sociedade civil — e por isso é que a referi — é um xadrez clientelar onde a legitimidade é aferida pela fidelidade ao poder e onde a bondade das soluções é vista no quadro dessa mesma fidelidade.

E a grande conclusão destes primeiros meses independentemente das intenções subjectivas, pois é um dado de facto objectivo que se traduz na constatação

de que o chamado reformismo do 19 de Julho deu na vida portuguesa uma pseudo modernização através do tecido clientelar de ocupação da sociedade civil.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Muito bem!

*Protestos do PSD.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Isso já não é verdade!

O Orador: — Fico muito contente com o entusiasmo dos Srs. Deputados do PSD, pois é disso que gosto na Assembleia da República — entusiasmo!

Uma outra e grande questão que também se põe e que ninguém deve ignorar, é que a CEE não é uma tesouraria à disposição dos portugueses.

*Aplausos do PS.*

As ajudas comunitárias são uma solução transitória para o apetrechamento económico do tecido empresarial português, para o apetrechamento social, para o apetrechamento cultural e para o apetrechamento da logística portuguesa; num quadro fundamentalmente diferente do que aquele que tem existido até este momento.

Constata-se a impossibilidade de o Governo entender que a causa europeia, com todas as divergências que sobre ela se põem, ou podem pôr, é uma causa nacional e, em segundo lugar que todas as famílias políticas, nomeadamente aquelas que têm repercussão europeia — não é o caso, infelizmente, do PSD, pois só teríamos a beneficiar que tivesse essa repercussão — sejam protagonistas de um denominador comum de batalha pela transição que nos permita chegar a 1992, não com esta tesouraria que então não existirá, mas com um país modificado, mais profundamente democrático, onde a iniciativa seja a palavra de ordem, mas onde também a justiça social, a solidariedade e a coesão entre os portugueses sejam uma vidente clareza.

*Aplausos do PS.*

Quanto à actuação do Partido Socialista durante este ano legislativo, embora tivesse sido sempre minimizado, e *pour cause*, por parte da maioria, sobretudo por parte do Governo, gostaria que VV. Ex.<sup>as</sup> fizessem o balanço das nossas iniciativas — peço-vos que façam isso, porque nós também o fazemos em relação a vós —; e reparem nos 30%, apenas, de requerimentos a que o Governo respondeu, o esgotamento dos agendamentos, pois se VV. Ex.<sup>as</sup> nos tivessem dado mais, teriam mais agendamentos por parte da oposição e por parte da oposição socialista; a tomada de posição permanente, e sempre escamoteada por V. Ex.<sup>as</sup>, de alternativas políticas em relação a tudo quanto foram propostas de autorização legislativa ou propostas de lei apresentadas pelo Governo.

Que me lembre não há um caso, dos importantes, onde o Partido Socialista não tivesse sistemas alternativos a propor, e se, em muitos casos, VV. Ex.<sup>as</sup> tivessem atendido a essas propostas alternativas não teriam tido alguns insucessos ali para o Palácio Ratton de que, evidentemente, saíram com uma batalha contra o Tribunal Constitucional como se isso fosse algo que se pudesse conceber no regime democrático saído do 25 de Abril.

*Aplausos do PS.*

E agora, Srs. Deputados, quanto a nós, quanto a nós todos: que frustração, Srs. Deputados!

Srs. Deputados da maioria, pensávamo que haveria, e com toda a bonomia o digo, um sentido de Estado, um sentido de concepção sobre o valor da Assembleia da República na sociedade portuguesa, uma palavra de modernização também para isto tudo que aqui está, para a conflitualidade natural que aqui se vive, para uma eficácia que é preciso ser acrescentada, para uma dinamização dos nossos trabalhos. VV. Ex.<sup>as</sup> tiveram uma oportunidade única, no Regimento e na Lei Orgânica, para darem uma visão modernizadora no que respeita a este órgão de soberania, para darem a noção de que entendem o que é pluralismo, para darem a noção de que querem um Governo fiscalizado por esta Assembleia e não apenas uma caixa de correio ou de ressonância que tem de aprovar em 24 horas, diplomas fundamentais, como se isto fosse — como eu já tenho dito — uma «laranja mecânica» a que, infelizmente, nos falta o realizador Stanley Kubrik. Recusamos este papel secundário, Srs. Deputados.

*Aplausos do PS e da ID.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Isso não é verdade!

O Orador: — E, por isso, continuarmos a dizer que a Nação precisa de saber. E faço um desafio simpático a VV. Ex.<sup>as</sup> abram as comissões à opinião pública e à comunicação social.

Vejam o que se trabalha: reforma fiscal, pacote laboral, mas tudo isso é fechado a sete chaves. Vejam o que são os pontos de vista diversos neste trabalho das comissões.

Temos a responsabilidade não apenas de conceber a Assembleia da República como algo que tem de ser prestigiado — e eu admito — através de um quadro de remunerações num quadro geral que tem de ser prestigiado, mas também através daquilo que o povo tem de saber que nós fazemos ou daquilo que não fazemos, porque não temos condições para o fazer.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

O Orador: — VV. Ex.<sup>as</sup> tiveram uma ocasião única para se chegarem ao País com a vossa vitalidade de maioria, a dizer: queremos uma Assembleia aberta. E VV. Ex.<sup>as</sup>, no fundo, fecharam-na a sete chaves, reduziram os tempos de intervenção, não quiseram comissões abertas, a não ser quando VV. Ex.<sup>as</sup> o decidem, não quiseram debates de curta duração, não quiseram que houvesse debates de interesse nacional relevante. VV. Ex.<sup>as</sup>, no fundo, têm da Assembleia da República — e digo-o com todo o respeito, porque nessa bancada prezo-me de ter muitos amigos — uma concepção fechada que do poder tem uma concepção que não é transparente no sentido da conflitualidade democrática e do pluralismo democrático.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Essa acusação não é justa!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que, recentemente, houve um recuo táctico e até já me referi a ele na intervenção com que encerrámos a nossa interpelação ao Governo.

Com efeito, esse recuo táctico é a consagração evidente de uma profunda derrota infligida ao Governo pela sociedade civil portuguesa, pelos «tais» médicos, pelos «tais» advogados, pelos empresários, pelos sindicatos, por essa «gentalha» dos interesses inconfessáveis, por esses *lobbies*, como VV. Ex.<sup>as</sup> qualificaram tudo aquilo que vive na sociedade portuguesa.

*Risos do CDS.*

Tudo isso infligiu ao Governo e à maioria uma estrondosa derrota social e VV. Ex.<sup>as</sup> foram forçados a recuar tacticamente para, a seguir, se recomporem em ano eleitoral.

*Aplausos do PS, do CDS e da ID.*

O Sr. Caio Roque (PS): — Força, mais verdade!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Nas urnas é que isto se vai esclarecer!

O Orador: — Gostaríamos de dizer que, para nós, socialistas de sempre e socialistas que percebem a modernidade — e é nessa síntese que vive o Partido Socialista com o seu pluralismo — a chave reside na compatibilidade entre o desenvolvimento, a coesão social, projecto nacional assumido por portugueses e a solidariedade.

Não concebemos que esta compatibilização seja possível sem que haja uma profunda vivência cultural, uma vivacidade cultural, sem que haja aprofundamento democrático, transparência e profundidade a todos os níveis.

Na verdade não há desafio de 1992 que se possa vencer, nem desafio possível para os empresários portugueses, que também nos interessa que vencam, dentro do quadro das regras democráticas se os portugueses não revirem completamente a sua especialização produtiva e se não fizerem do trabalho qualificado, da formação e da tecnologia a sua capacidade de modernização para poderem corresponder aos desafios da democracia e também aos desafios europeus.

Por isso, somos, como sempre fomos, pelo diálogo, mas batemo-nos intransigentemente pela defesa da democracia, pela defesa de uma alternativa política, e, em suma, por tudo quanto respeita aos direitos da oposição.

Distinguimos sempre diálogo de Estado daquilo que é a manifestação de oposição e reagiremos com brutalidade democrática, se assim for necessário, a tudo quanto seja, na prática, a impossibilitação das regras da alternância democrática, porque é nisso que se vai medir. É na Lei da Rádio que mais uma vez se vai medir a concepção que VV. Ex.<sup>as</sup> têm da alternância. É em tudo quanto, hoje sair, «a toque de caixa» deste Parlamento que se vai medir aquilo que é a vossa concepção da alternância.

Os vislumbres de alteração das leis eleitorais, já em cima da mesa e que se pronunciam, deram azo a mais uma bombarda insular da Madeira de desrespeito pelo Tribunal Constitucional e pelo Chefe do Estado. Mais uma, e esperamos que, de uma vez por todas, VV. Ex.<sup>as</sup> digam ao Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira que, pelo menos, se porte bem, por ele próprio também, Srs. Deputados.

*Aplausos do PS, do CDS, e da ID.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo a todos saudação sincera e fraternal.

Elogio a Mesa da Assembleia da República, quaisquer que tenham sido as suas decisões, não interessam, pois essas decisões combatem-se ou aceitam-se nos momentos concretos. Sempre pugnámos pela Mesa da Assembleia da República e pelo seu Presidente acima de todos, qualquer que seja a sua origem de votação inicial.

Saudamos, sinceramente, todos os Srs. Deputados. Dentro das condições possíveis, e foi pena que não fossem as melhores, muitos deles deram a melhor contribuição para que este ano difícil, contraditório e infeliz, mas ao mesmo tempo intenso, fosse o que foi.

Aos Srs. funcionários da Assembleia da República, sobretudo àqueles para quem a Assembleia da República é a essência da representação nacional, um agradecimento pelo seu esforço, muito em especial para aqueles que mais directamente lidam connosco. Não faço nenhuma referência a todos aqueles para quem a Assembleia da República não é a representação nacional, mas apenas uma razão da sua, deles, existência.

*Aplausos do PS.*

E, finalmente, saúdo a Comunicação Social mas, Srs. Deputados do PSD não se preocupem, porque VV. Ex.<sup>as</sup> saudam-na todos os dias.

Tenho a certeza que esta saudação da minha parte não é vista pelos Srs. da Comunicação Social como nenhum «manteiga» (desculpem-me a heterodoxia), nem como nenhuma «graxa», porque ela traduz a concepção de quem preza uma função social determinante e é concebida por quem os considera aliados na explicação ao País do que aqui se passa, dentro do pluralismo que nós encerramos e tendo em conta a sua obrigação também política, de serem fícies na interpretação dos factos, pois as interpretações são, evidentemente, com eles.

Desejo a todos, Srs. Deputados, que a tarde hoje nos traga algum sossego e alguma racionalidade e razoabilidade — repito, alguma razoabilidade Srs. Deputados — umas boas férias e ainda, sinceramente, que o PSD medite, durante esse período, no Regimento e na Lei Orgânica da Assembleia da República. Pode ser que o vento sobre de feição para um último abalo reformista.

*Aplausos do PRD, do CDS e da ID.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não é possível!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O ano de 1988 ficará iniludivelmente na história do processo de transformação da sociedade portuguesa no pós-25 de Abril.

Factos são factos. E, goste-se deles ou não, discorde-se, discuta-se ou argumente-se; a verdade nua e crua, é que foi implementado por via legislativa durante a sessão que ora finda, um número sem paralelo de reformas profundas, que mudarão a fachada e os alicerces desta nação multisecular, que hoje aposta na modernização e no progresso, e no acertar do passo por uma Europa desenvolvida e democrática.

Demos as voltas que dermos, esta sessão legislativa é indissociável do primeiro ano de actividade governativa decorrente do acto eleitoral de 19 de Julho passado.

Mandatado maioritariamente pelo povo português, o PSD assume na totalidade os seus compromissos eleitorais, e empenha-se em cumprir a esperança e construir a modernidade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assumimos, por isso, as nossas responsabilidades a todos os níveis do poder: no Governo, na Assembleia da República, nos poderes local e regional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aqui, nesta instância parlamentar, têm sido discutidas e votadas as mudanças estruturais que o país há muito reclamava.

Não praticamos um seguidismo cego, mas que fique bem claro que os Deputados do PSD não se afastarão da base essencial de um programa reformista apoiado pela maioria da população, ainda que isso tenha algum ónus político circunstancial, ou não mereça recompensa nos escarpares da comunicação social.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com humildade e espírito de missão, os portugueses sabem que podem contar com a bancada social-democrata para colocar os interesses do país à frente dos interesses do PSD, e o PSD sempre acima dos interesses pessoais ou de grupo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sabíamos que haveria resistências à mudança. Temos consciência disso, e estamos preparados. Sabíamos que haveria incompreensão de alguns que não sentem no curto prazo os efeitos dessas alterações estruturais, já contamos com essas incompreensões. Conhecíamos o preço a pagar por quem tenta mexer com situações empedernidas e caducas, e estamos dispostos a pagar esse preço. Conquistámos uma maioria, e já contavámos com dificuldades.

A Lei de Bases da Reforma Agrária, a reforma da legislação laboral, a reforma fiscal, a transformação das empresas públicas em sociedade anónimas, a alienação de participações do estado em empresas de comunicação social, o arrendamento rural, a lei de delimitação de sectores, a produção independente de energia eléctrica, a Lei da Rádio, são apenas alguns dos muitos exemplos de um programa do Governo, cujas peças começam a estar todas em movimento.

*Aplausos do PSD.*

«Portugal não pode parar», já não é apenas um *slogan* de campanha. Portugal não vai parar mesmo para desgosto dos profetas da desgraça, dos Velhos do Res-telo, e das aves agoirentas, que ainda as há por ai habituadas a viver do ar viciado das crises permanentes e estruturais, que paulatinamente têm sido varridas da sociedade portuguesa.

O Portugal de hoje reconquistou a alegria de viver, e o orgulho pelas suas origens e pelo seu passado. No exterior, consolidámos uma imagem e uma posição de respeito a admiração. Recuperámos o direito à autonomia de definir o nosso rumo político e económico, à individualidade dos nossos alinhamentos em matéria de política externa, designadamente com os países africanos de língua oficial portuguesa. Recuperámos a aceitação junto das instituições financeiras internacionais, bem como a credibilidade do escudo. Deixámos de ser encarados como os pedintes da Europa, esbanjadores de recursos escassos.

Somos hoje um país que se prepara com entusiasmo, no âmbito da CEE, para os desafios de 1992 e da criação do mercado único europeu, fazendo jus à concessão de importantes apoios comunitários que contribuem fortemente para a reforma do tecido produtivo e da rede de infra-estruturas. Temos uma economia que respira saúde por todos os poros. Tem melhorado à evidência, o nível de vida do povo português. Temos estabilidade política, e normalidade na vida das instituições e dos cidadãos. Temos, pois, boas razões para classificar de altamente positivos estes primeiros doze meses da era do pós-19 de Julho, e considerar estar-se em presença de um ano a todos os títulos memorável.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Claro que compreendemos, nestas circunstâncias, a dificuldade de se ser oposição em Portugal, e o desespero que se apossa dos seus principais responsáveis, diluídos numa pulverização de forças, entredados nas suas contradições internas, incapazes de se assumirem como verdadeira alternativa de poder.

*Aplausos do PSD.*

A oposição em Portugal não tem estratégia. É um barco estilhaçado e à deriva. A oposição naufragou num pântano de maledicência e de negativismo, de onde não consegue sair, e onde o povo português se recusa sequer a entrar.

*Aplausos do PSD.*

A oposição em Portugal fracassou de cada vez que tentou interpelar o Governo na Assembleia da República, ou contestá-lo por via da desestabilização de rua. É que não podem ser alternativa, aqueles que pregam o diálogo e a concertação social, mas ocupam a totalidade dos seus esforços a inviabilizar consensos, a envenenar as relações entre os parceiros sociais, a apostar na radicalização dos movimentos reivindicativos.

*Aplausos do PSD.*

Não podem ser alternativa em Portugal aqueles que falam sempre em nome do interesse nacional e dos portugueses, mas que se comprazem com o sucesso dos bloqueamentos constitucionais do sistema, com supremacia da greve sobre o trabalho, com o lançar de dúvidas e suspeitas, mesmo onde elas comprovadamente não têm razão de ser.

Não podem ser alternativa em Portugal aqueles que andam sempre com a paz e a solidariedade na primeira fila do vocabulário político, mas vivem constantemente a fomentar a guerra e o ódio entre as instituições e os

cidadãos, e colocam acima de tudo os seus interesses pessoais, classistas ou partidários.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Ao contrário do que a oposição procurou fazer crer, o PSD aceitou o diálogo, praticou o diálogo, e conseguiu consensos importantes com as demais forças democráticas.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Exacto!

**O Orador:** — Não foi por acaso que diplomas importantes, e de grande alcance político, económico e social, tais como a Lei da Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, a Lei de Bases da Autonomia Universitária, o regime aplicável aos objectores de consciência, ou a produção independente eléctrica, foram aprovadas com grandes consensos.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Exacto!

**O Orador:** — E porque não referir aqui a própria questão da regionalização, onde foi possível estabelecer uma larga base de entendimento sobre a metodologia a seguir?

É que, para nós, o diálogo é um valor fundamental da democracia. A nossa abertura dialogante com os partidos da oposição, não exige concordâncias, mas exige apenas boa-fé. Queremos diálogos frutuosos, mas recusamos o diálogo paralisante.

É por isso que apostámos na via do diálogo, por uma reforma importante, como é a revisão constitucional.

PS e PSD têm entre mãos uma oportunidade preciosa, eu diria quase única, de adaptar o nosso texto constitucional às exigências de integração plena na CEE, e do funcionamento adulto e integral da nossa democracia política.

Acabar com a colectivização revolucionária, e com a imposição de um programa socialista marxizante contrário às opções e escolhas do eleitorado português sucessivamente sufragadas, é uma tarefa de claro e superior interesse nacional, na qual depositamos grandes esperanças.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim saiba o PS corresponder à responsabilidade de dotar o País de uma constituição que une os portugueses em torno daquilo que lhes é comum, e dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Em sede da dignificação da instituição parlamentar, o PSD não pode deixar de registrar, e de aplaudir com justo orgulho, a forma competente, isenta e independente como o social-democrata Prof. Vítor Crespo tem pautado o seu mandato como presidente da Assembleia da República Portuguesa.

**Aplausos do PSD.**

E não pode, igualmente, o PSD deixar de se associar ao apoio ao programa de reformas orgânicas e materiais que vêm sendo, e continuará a ser implementado, no sentido de proporcionar aos deputados da nação, as condições mínimas de apoio logístico e pessoal, indispensáveis ao seu trabalho.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nem sempre é fácil dirigir os trabalhos desta casa, pela sua complexidade, mas também pelo calor e pela paixão que caracterizam muitas vezes o debate político e o antagonismo das oposições.

Na acção do presidente da Assembleia é de realçar um esforço permanente no burilar das clivagens, na busca de um clima de entendimento, de consenso e de coexistência, que salvaguardou a dignidade da instituição que permitiu o aumento da produtividade legislativa, com uma intensidade pouco usual e em desacordo até com uma imagem exterior negativa que urge corrigir. E, se uma determinada bancada foi useira e vezeira na utilização do *sketch* das faltas de quórum e outros expedientes regimentais, como forma de travar o andamento dos trabalhos, não dando assim um bom contributo para o prestígio e a dignidade da instituição parlamentar, bom será que esse tipo de atitudes fique exclusivamente com quem as pratica.

Cumpre-nos agradecer aqui aos partidos da oposição a abertura e a compreensão reveladas no agendamento de múltiplas iniciativas legislativas contribuindo, assim, para a excepcional produtividade deste primeiro ano da V legislatura.

**Aplausos do PSD.**

Mas não podemos deixar de lamentar e até de repudiar, os excessos de agressividade e violência verbal praticados pela oposição em relação a alguns diplomas.

As comissões permanentes trabalharam activamente, conseguindo-se um equilíbrio razoável com os trabalhos plenários. E do Governo, haverá que reconhecer o seu empenho em municiar a Assembleia da República com os elementos necessários à sua função, e em comparecer a todas as reuniões para as quais foi solicitado. E foram muitas, assinale-se de passagem. Alguns, poderão chamar-lhe simples coincidência, outros dirão que é exagero. Outros, ainda, reivindicarão para si, os méritos. Mas seja como for, é para o PSD uma grande satisfação constatar neste primeiro ano do seu mandato, em maioria absoluta, ter sido o período em que, depois do 25 de Abril, mais se trabalhou na Assembleia da República. Afinal, a maioria sempre serve para alguma coisa!...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Governo e Parlamento produziram um trabalho profíquo e complementar, sem ingerências na esfera das suas competências próprias. Pese embora as suas diferentes formas de trabalhar, e os seus ritmos próprios, isso nunca significou dependência nem subalternidade de um em relação ao outro. Significou apenas que, da estreita colaboração entre estes dois órgãos de soberania, ninguém perdeu, nem o PSD ganhou. Quem ganhou, foi o País! Ganharam os Portugueses!

**Aplausos do PSD.**

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** O que alguns não conseguem perdoar ao PSD, é o facto de ter sabido encontrar no seu seio, o caminho da unidade, da coesão e da coerência, o que não significa necessariamente, unicidade de pensamento. É o facto de termos sabido encontrar para nós e para o país, uma liderança forte, esclarecida e carismática, que não emergiu propriamente num berço de facilidades, servido em salva de prata, ao som de marchas triunfais.

O que alguns não conseguem aceitar nem acompanhar, é o facto de o PSD constituir um referencial de estabilidade e de transformação da sociedade portuguesa: O que a alguns custa evidentemente a reconhecer, é que somos os fiés depositários de um grande capital de esperança que os portugueses em nós confiaram, pelo prazo de quatro anos. Corresponder a essa confiança, é para nós, uma questão de honra. Rentabilizar essa esperança, traduzindo-a na modernidade e no desenvolvimento económico e social de Portugal, através de normal funcionamento das instituições emanadas da vontade popular, é um desafio que aceitamos de corpo inteiro, na convicção plena de que iremos vencer.

*Aplausos do PSD.*

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Sem qualquer pretensão de dar lições de moral a quem que seja, muito sincera e simplesmente, desejo a todos aqueles que, directa ou indirectamente, trabalham conosco, contribuindo com o seu esforço para o que esta Casa produz e para a dignidade desta instituição, umas boas férias até ao nosso reencontro.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um voto de pesar pelo falecimento do compositor Joly Braga Santos, subscrito pelo PSD, PS, PCP, CDS, Os Verdes e ID. Em virtude de ter havido consenso por parte de todos os grupos e agrupamento parlamentares, vamos proceder à respectiva leitura, discussão e votação.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Voto de pesar

Joly Braga Santos foi, inegavelmente, um dos maiores compositores portugueses do nosso tempo.

A sua projecção no meio musical não se circunscreveu ao nosso país. Antes pelo contrário, as suas obras foram executadas e apreciadas nos mais diversos países, tendo-lhe sido, desta forma, reconhecido internacionalmente o seu enorme talento.

A morte prematura de Joly Braga Santos deixa mais pobre a Cultura Portuguesa e a sua projecção no mundo.

A Assembleia da República, reconhecendo o enorme contributo do compositor para a afirmação da cultura musical portuguesa, manifesta pesar pelo seu falecimento e solidariedade a seus familiares.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão.

*Pausa.*

Como não há inscrições, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.*

**O Sr. Presidente:** — Foi-me sugerido — e a Mesa concorda — que façamos um minuto de silêncio pelo falecimento do compositor Joly Braga Santos.

*A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio.*

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, terminado o período de antes da ordem do dia, passamos ao período da ordem do dia com a leitura de um pedido de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Eventual de Inquérito ao adiamento do pagamento de duas prestações de contrapartidas à concessão do jogo no Casino do Estoril, subscrito pelo seu Presidente, Sr. Deputado Vieira de Castro.

*Foi lido. É o seguinte:*

Não sendo previsível que a Comissão Eventual de Inquérito ao adiamento do pagamento de duas prestações de contrapartidas à concessão do jogo no Casino do Estoril possa concluir os seus trabalhos dentro do prazo que lhe foi fixado, solicita-se a Vossa Excelência que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 43/77, de 18 de Junho, aquele prazo seja prorrogado por mais 90 dias.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos de seguida proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

O Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, 1.º Juízo, oficiou a esta Assembleia pelo ofício n.º 87/88 de 21/3 do corrente, solicitando autorização para que o Sr. Deputado, António Abílio Costa seja ouvido em interrogatório, nos autos vindos do TIC de Bragança — proc. n.º 5/88 — informando ainda que o crime indiciado é o previsto e punido pelo artigo 424.º do Código Penal.

Independentemente de se entender, que o Tribunal não tinha que pedir autorização a esta Assembleia para ouvir o Sr. Deputado, em virtude do crime indicado, ser um crime que hoje impropriamente se designa por crime de pena maior, o certo é que o Sr. Deputado António Abílio Costa, se mostra inteiramente disponível para ser ouvido isto com vista a assegurar um rápido e cabal esclarecimento do caso.

Assim, somos de parecer que o Sr. Deputado deve ser ouvido e que, se necessário a autorização da Assembleia, ela lhe seja de imediato concedida comunicando-se a decisão ao Meritíssimo Juiz.

Palácio de São Bento, em 19 de Julho de 1988

O Deputado Relator, José Guilherme Coelho dos Reis.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão.

*Pausa.*

Como não há objecções, vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos, continuando a ordem do dia a partir das 15 horas.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados de que às 12 horas e 30 minutos se vai realizar a reunião da conferência de líderes no gabinete do Sr. Presidente.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

*Eram 12 horas e 10 minutos.*

*Após o intervalo, assumiu a Presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 16 horas e 5 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ter lugar na antiga sala do Conselho de Ministros a eleição do Alto Comissário contra a Corrupção.

Srs. Deputados, a Mesa vai votar, após o que iniciaremos os nossos trabalhos.

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, solicito aos grupos parlamentares e aos serviços que providenciem a convocação imediata dos membros da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração para as 17 horas e 15 minutos.

Vamos iniciar o processo das votações com a votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 263/V — subsídios e garantias a atribuir aos cidadãos que sofram de paramiloidose (PAF), da IDA.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar um requerimento subscrito por deputados de todos os partidos, solicitando a baixa à 3.ª Comissão do projecto de lei agora votado.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação final global da proposta de lei n.º 23/V — atribui ao Ministério dos Negócios Estrangeiros competência para verificar a autenticidade dos documentos destinados à execução em Portugal de decisões que constituam título executivo proferidas em virtude da aplicação dos Tratados dos Instituintes das Comunidades Europeias.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 45/V — autoriza o Governo a legislar no sentido de estabelecer o regime geral do arrendamento florestal.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e a abstenção do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: uma declaração de voto muito rápida para justificar o nosso voto contrário.

Começamos por dizer que votámos contra o pedido de autorização legislativa, sobretudo, porque a matéria em causa justificava e exigia que o Governo tivesse apresentado uma proposta de lei e não, propriamente, um pedido de autorização legislativa.

Segunda questão: Foi possível, em sede de especialidade, introduzir, apesar de tudo, uma melhoria no texto da autorização legislativa, mas essa melhoria foi insuficiente para definir o sentido e a orientação do legislador, pelo que a consideramos insuficiente.

Terceira questão: Inexplicavelmente, pelo menos, quer o Governo, quer a maioria, não conseguiram explicar a razão da dualidade de critérios que presidiram à feitura do decreto sobre o arrendamento rural e sobre o arrendamento florestal, pelo que direitos como união de facto, direitos de rendeiros, direitos de preferência, etc..., que no arrendamento rural não foram contemplados, acabaram por o ser no arrendamento florestal.

Consideramos que há uma razão para isto: enquanto no arrendamento rural os rendeiros são, sobretudo, os pequenos agricultores, no arrendamento florestal os rendeiros são, prática, única e exclusivamente, as grandes celuloses. Esta a razão de ser da adopção de princípios que nós defendímos para o arrendamento rural e que, por uma questão de princípio, não contrariamos no arrendamento florestal.

De qualquer modo, não podemos ignorar essa dualidade de critérios, que têm que ver com uma opção muito clara de interesse de classe, ou seja, para os agricultores nada de direitos, enquanto que para as grandes celuloses todos esses direitos foram reconhecidos, apesar de terem sido negados no arrendamento rural. Esta é a razão de ser do nosso voto contrário.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O CDS absteve-se nesta votação em virtude de considerar que a matéria respeitante ao arrendamento florestal deveria merecer o mesmo tratamento que teve o arrendamento rural e, como tal, não deveria ter um pedido de autorização legislativa, mas sim um projecto de lei.

Por outro lado, esta é uma matéria controversa em que houve propostas da oposição que mereceram a nossa desaprovação neste domínio e, consequentemente, o arrendamento florestal não está suficientemente elucidado para que nós possamos dar o nosso voto em relação ao pedido de autorização legislativa do Governo.

Portanto, aguardamos a legislação que o Governo vai elaborar para termos em que sentido vai ser tomada a sua opção.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra a aprovação da proposta de lei

n.º 45/V, respeitante ao regime do arrendamento florestal, entre outras razões porque o texto final manteve o carácter de um articulado que sanciona, estimula e promove alterações na distribuição da propriedade rústica e na distribuição do rendimento social agrário, que configuraram uma reestruturação fundiária lesiva dos interesses nacionais porque transfere para centros estrangeiros grandes extensões do património fundiário nacional e com elas as decisões relativas ao aproveitamento das suas potencialidades florestais e os rendimentos líquidos ligados aos recursos renováveis nela produzidos.

Em segundo lugar, o texto final manteve as disposições constantes no articulado proposto pelo Executivo, que constituem um claro desprezo pelos direitos de propriedade dos nossos concidadãos detentores de áreas disponíveis para florestação, ou já florestadas, facilitando com isso, grandemente, a expansão da componente agrária, empresas de indústria pesada da madeira através do arrendamento, indústrias essas dominadas pelo capital estrangeiro ou com forte representação estrangeira no capital.

Finalmente, o articulado votado ignorou que o arrendamento florestal deveria contribuir para viabilizar o fortalecimento da organização a nível do agro, estimulando a constituição de empresas florestais, nomeadamente, as de uso múltiplo, dirigidas por empresários em actividade exclusiva ou principal.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra o texto final do diploma, consciente dos pesados custos, quer sociais e económicos, quer ambientais que o País virá a pagar pela sua aplicação, tanto mais quando ainda se não dispõe de uma lei de bases do desenvolvimento florestal, que defina a doutrina, trace as directrizes e estabeleça as condicionantes que deveriam presidir ao desenvolvimento florestal, tendo por objectivo a progressiva melhoria dos níveis de vida e das condições de existência da nossa população.

*Aplausos do PS e de Os Verdes.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Maçãs.

**O Sr. Silva Maçãs (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, para dizer que o Partido Social Democrata, na sequência da proposta de lei apresentada pelo Governo, entendeu que a mesma corresponde à noção correcta que deveria presidir ao equilíbrio entre os interesses de rendeiros e senhorios.

Deste modo, com as alterações que o Grupo Parlamentar do PSD fez incluir na redacção final deste pedido de autorização legislativa, pretendeu ter-se em vista a especificidade própria do subsector florestal de modo a que, contrariamente àquilo que poderia acontecer e que acontece em relação ao arrendamento rural, o arrendamento florestal visasse, de uma forma muito clara, os interesses dos rendeiros e dos proprietários florestais.

Assim, este diploma tem em vista não apenas os rendeiros florestais do sul do país, nomeadamente a sul do Tejo, mas também os interesses dos rendeiros a norte do Tejo, da maior mancha florestal da Europa, que, a nosso ver, não podem ser interesses a deixar, pura e simplesmente em terra perdida. São situações absolutamente diversas.

O PSD teve a noção de que assim era e sentiu a necessidade de estabelecer regras que pudessem ser aceites numa primeira legislação, como é a do arrendamento florestal, quer por aqueles que são senhorios a norte ou a sul do Tejo, quer por aqueles que são rendeiros a norte ou a sul do Tejo.

Pretendemos, assim, de uma forma harmónica, conseguir uma legislação que, numa primeira fase, pudesse conciliar os vários interesses.

O PSD insiste em entender que não devem ser defendidos apenas os interesses de alguns, em detrimento dos interesses de outros, e tal como o fizemos em relação à lei do arrendamento rural, também aqui, ainda que numa fase inicial de uma nova lei, pretendemos conciliar os diversos interesses.

Pensamos que o conseguimos, pensamos que as alterações que incluímos na lei a vieram enriquecer e que, certamente, daí sairão fortalecidas as várias partes, em termos de interesses e que o subsector florestal terá sido igualmente enriquecido.

Em suma, em matéria florestal, foi o país quem ganhou com as alterações que o PSD incluiu.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputadas e Srs. Deputados: Votámos contra este pedido de autorização legislativa do Governo (independentemente da orientação e do uso que o Governo venha a fazer dela) pelo facto de numa altura em que a questão florestal, e mormente a questão do arrendamento florestal, está a levantar conflitos locais e conflitos de grande envergadura a nível nacional, esta matéria tenha sido objecto de pedido de autorização legislativa e não, no mínimo, de proposta de lei, como seria razoável, em nosso entender.

Por isso, e só por isso, votámos contra a proposta de autorização legislativa.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, relativamente à proposta de lei n.º 31/V — Lei de Bases da Reforma Agrária, a cuja votação final global iremos proceder, encontram-se na Mesa dois requerimentos de avocação a Plenário, da iniciativa do PCP, cuja apresentação irá ser feita pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho, a quem concedo desde já a palavra para o efeito.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O primeiro requerimento de avocação a Plenário que apresentámos filia-se nas considerações que passo a expor.

Considerando que a proposta de lei n.º 31/V — Lei de Bases da Reforma Agrária — fere profundamente os princípios constitucionais, violando claramente a Constituição da República;

Considerando que essa violação assume particular clareza no tocante aos artigos que põem em causa o princípio da eliminação dos latifúndios e de realização da Reforma Agrária, designadamente os que se referem à pontuação da reserva e respectiva ausência de um limite máximo para as unidades de exploração agrícola privadas, em que, com as alterações introduzidas na especialidade, se tornaram ainda mais indeterminados o número e a área das reservas; às contitularidades,

heranças indivis e sociedades, pondo fim ao princípio dos indivisos e criando soluções aberrantes do ponto de vista jurídico e de convite à fraude quanto às sociedades; às áreas na posse útil dos beneficiários, à reversão dos prédios expropriados, em que as alterações aí produzidas pretendem impedir, na prática, a execução dos 531 acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, tornando-os nulos e sem efeito; à aplicação a reservas já demarcadas, aos beneficiários de entrega para exploração;

Considerando que as propostas de alteração apresentadas em sede de especialidade pelo PCP, que procuravam impedir ou limitar as malfeitorias da proposta de lei, não foram aceites pela maioria do PSD;

Considerando, em suma, que a ser aprovada tal como o foi na especialidade a proposta de lei n.º 31/V reconstituiria o latifúndio e faria desaparecer a área expropriada e nacionalizada, tendo saído agravada do debate e votação na Comissão de Agricultura, Pescas e Alimentação;

Os Deputados do PCP, nos termos do artigo 154.º do Regimento da Assembleia da República, requerem a avocação pelo Plenário da votação na especialidade dos artigos 15.º, 15.º-A, 17.º, 17.º-A, 22.º-A, 28.º, 29.º, 31.º, 36.º e respectivas propostas de alteração.

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar este requerimento, Srs. Deputados.

*Submetida à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e a abstenção do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Lino de Carvalho, tem V. Ex.ª a palavra para fazer a apresentação do segundo requerimento de avocação.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O segundo requerimento de avocação que apresentámos tem a ver com os preceitos ligados ao recurso contencioso administrativo.

E claro que, tanto no texto inicial da proposta de lei como nas alterações que foram introduzidas em sede de especialidade, se agravou a situação de desigualdade dos cidadãos perante a lei, a garantia de acesso aos tribunais e a garantia de contencioso administrativo, com todas as consequências legais que daqui advêm.

Tanto o texto inicial como as alterações nele introduzidas, em sede de especialidade, e a recusa das nossas propostas de alteração vieram agravar ainda mais a restrição constitucional do direito ao recurso e estabeleceram um regime jurídico ainda mais discriminatório, em clara violação do princípio constitucional de igualdade.

Considerando que, por esta via, o que a proposta de lei pretende é impedir que os trabalhadores recorram de futuro para os tribunais onde o Ministério da Agricultura tem sido sistematicamente condenado;

Considerando que as propostas de alteração apresentadas em sede de especialidade pelo PCP, que procuravam, nesta matéria, repor os princípios constitucionais, não foram aceites pela maioria do PSD;

Os Deputados do PCP, nos termos do artigo 154.º do Regimento da Assembleia da República, requerem a avocação do plenário da votação dos artigos 14.º, 27.º e 47.º

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar este segundo requerimento, Srs. Deputados.

*Submetida à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e a abstenção do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global desta proposta de lei.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS e votos contra do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Antes de dar a palavra aos oradores inscritos para produzirem declarações de voto, quero anunciar que teremos de votar hoje alguns requerimentos e pareceres de algumas comissões parlamentares.

Entretanto, solicito que a Comissão de Regimento e Mandatos envie esses documentos para a Mesa, para que os possamos votar em conjunto.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 31/V, intitulada «Lei de Bases da Reforma Agrária», que entrou nesta Assembleia ferida gravemente de constitucionalidade, sai dela constitucionalmente moribunda, face às alterações introduzidas pela mão do PSD em sede de especialidade.

As novas tabelas e critérios aleatórios de pontuação para as áreas sobcoberto das plantações agrícolas e povoados florestais; o desaparecimento dos já por si limitadíssimos condicionalismos constantes do texto original em relação ao fim dos indivisos; a aberração jurídica e o convite à fraude que constitui a alteração introduzida quanto às sociedades, onde, aliás, se mantém o princípio do texto inicial da proposta de lei do Governo de que as reservas serão tantas quantas as quotas ou participações no capital social das sociedades; o agravamento da redacção do artigo 47.º quanto aos pressupostos da suspensão da eficácia do acto recorrido confirmado de uma forma mais acentuada que, na prática, em caso algum os tribunais administrativos poderão decretar a suspensão de entregas de reservas por mais ilegais que estas sejam; as alterações no artigo 29.º, que impedem, na prática, a execução dos 531 acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo favoráveis aos trabalhadores.

Todas estas relevantes alterações vieram agravar o carácter constitucional da proposta de lei e tornar ainda mais indeterminado o limite máximo para o número e a área das reservas que podem ser atribuídas ao abrigo desta lei, que, quanto a estes artigos, de tão maus que são, tiveram inclusivamente a abstenção de Deputados do PSD, com declaração de voto onde afirmam que os dispositivos aprovados podem «levar à concentração indevida da propriedade».

E nem se salvaram, na especialidade, aqueles poucos casos das 23 UCP'S/Cooperativas e alguns pequenos agricultores que exploram terra expropriada ou nacionalizada com contratos celebrados com o Estado. A introdução, com os aplausos do CDS, de uma alínea c) ao n.º 2 do artigo 28.º, permitindo que mesmo nesse já por si limitadíssimo número de casos possam ser demarcadas reservas, com a expulsão de agricultores

e trabalhadores, deita por terra os últimos resquícios da propaganda do Governo e do PSD.

A proposta de lei do Governo sai, assim, com o direito absoluto de propriedade em relação ao direito de exploração ainda mais privilegiado; com o objectivo de liquidação da Reforma Agrária e reconstituição do latifúndio ainda mais claro; com a sua inconstitucionalidade ainda mais agravada.

Inconstitucionalidade que é global porque toda a lei investe o sentido do texto constitucional quanto a esta matéria, seja no que se refere aos artigos 81.º - h), 83.º, 96.º, 97.º e 99.º - 2, seja quanto aos artigos 13.º - 1, 20.º - 2 e 268.º da Constituição.

O projecto constitucional em matéria de Reforma Agrária e de direitos, liberdades e garantias, sobretudo do direito ao recurso contencioso é, assim, pura e grosseiramente, destruído.

Apesar de ter contra a lei todos os partidos da oposição, com a única excepção do CDS; as opiniões de reputados constitucionalistas e especialistas dos mais diferentes quadrantes; as posições de diferentes sectores da opinião democrática, incluindo de sectores ligados à Igreja Católica, como a Comissão Nacional de Justiça e Paz;

Apesar de mesmo dentro do PSD e de círculos que lhe são afectos, designadamente no Alentejo, haver vozes preocupadas e discordantes quanto a esta proposta de lei;

Apesar da oposição claramente manifestada pelos trabalhadores por organizações de agricultores, por estruturas e trabalhadores da Reforma Agrária e pelo movimento sindical, o PSD, com o apoio do CDS, aprovou esta lei negreganda, desestabilizadora, que não serve nem a agricultura, nem a democracia, nem o País e é profundamente inconstitucional.

O PCP, ao apresentar 16 propostas de alteração na especialidade, das quais só uma, com algum relevo — referente aos frutos pendentes —, obteve vencimento, procurou ainda impedir ou limitar as malfeitorias da lei, não o conseguindo porque encontrou pela frente a barreira do PSD, malgrado algumas posições algo mais flexíveis e moderadas exprimidas a título individual por alguns deputados da maioria.

Os trabalhadores irão certamente continuar a lutar e o PCP usará ainda, se necessário, todos os meios constitucionais ao seu alcance para que este decreto agora aprovado não se transforme em lei da República, porque a Reforma Agrária é precisa ao país e é instrumento necessário ao desenvolvimento da nossa agricultura e da melhoria das condições de vida de quem trabalha na terra.

*Aplausos do PCP e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 31/V é um exemplo característico do processo enviesado como o Governo pretende rever antecipadamente a Constituição.

Efectivamente, o seu objectivo é atingir aquilo que constitui o projecto de revisão constitucional do PSD, que é a destruição da Reforma Agrária.

Tivemos ocasião de aqui afirmar, durante a discussão na generalidade, que, se há proposta de lei deste Governo com inconstitucionalidades, podemos dizer que

esta estabelece um verdadeiro *record*, que é um verdadeiro crivo de inconstitucionalidades.

Mas, ao pretender-se acabar com a Reforma Agrária, é de notar que até sectores que representam a opinião da própria Igreja Católica em Portugal se mostraram preocupados com as consequências práticas desta lei.

Refiro-me às considerações da Comissão Nacional de Justiça e Paz que ainda hoje de manhã tivemos ocasião de recordar, que manifestou a sua preocupação de que esta proposta de lei possa reforçar o desemprego na região da Reforma Agrária, com todo o seu cortejo já conhecido de miséria, fome e dependência, e possa não compatibilizar o direito à propriedade privada da terra com a garantia de acesso ao uso da mesma.

Simplesmente, como já tem acontecido, estamos inteiramente convencidos de que se trata de mais um diploma que irá ser chumbado pelo Tribunal Constitucional, tão numerosas e flagrantes são as suas inconstitucionalidades.

*Aplausos do PCP e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para produzir uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou favoravelmente a proposta de lei de Bases da Reforma Agrária. Já o tinha feito na votação na generalidade e manteve agora o seu voto.

Recordo que na altura tínhamos a preocupação, que aliás ainda hoje consideramos legítima, de ver a proposta do Governo eventualmente adulterada em pontos que considerávamos essenciais.

Felizmente, assim não aconteceu. Do trabalho da comissão saiu um diploma que, num ou outro ponto de pormenor, é, sem dúvida, pior que o do Governo — deu-se mesmo o caso insólito de, num artigo, o CDS ter avocado a redacção do Governo e ter votado a seu favor, contra os votos do partido que suporta o Executivo nesta Assembleia, mas, enfim, é normal em democracia que assim aconteça —, mas, no seu conjunto, a proposta de lei não ficou adulterada e até, em alguns aspectos, ficou consideravelmente melhorada.

Para nós, este não é o nosso diploma. Dissemos-lo na altura da votação na generalidade e repetimo-lo agora.

Um diploma que mantém a Zona de Intervenção da Reforma Agrária, ou seja, um diploma que mantém o País dividido no que respeita ao estatuto da propriedade da terra jamais poderia ser o diploma do CDS.

Um diploma que mantém a pontuação e não o uso da terra como critério de expropriação dos solos numa parte de Portugal jamais poderia ser adoptado por nós como critério de bases de uma lei da Reforma Agrária.

Mas também seria injusto e eticamente menos correcto considerar que entre o possível e o desejável vai uma barreira e ignorar a intenção do Governo, e desta vez do partido maioritário, em tentar conciliar o possível com o desejável.

Nesta proposta de lei aparecem três pontos que merecem o nosso acordo. São eles a não contagem, para efeito de pontuação, dos montados; a preferência que é dada ao titular do direito de reserva quando, única

c exclusivamente, tenha direito a 91 mil pontos — era amoral que o titular do direito de reserva visse esse seu direito expropriado pela segunda vez se tivesse tido o azar de ver um beneficiário na sua terra, pelo que essa correcção é louvável, até porque é difícil eleitoralmente fazer essa opção; e o tratamento que é dado aos indivisos de uma forma geral, que é correcto, se bem que, no que toca às sociedades, dificilmente podemos compreender a diferença que há entre sociedades anónimas e sociedades por quotas, as primeiras limitadas a 4 reservas e as segundas indiscriminadas na atribuição das mesmas.

Gostaríamos de ver as indemnizações tratadas de outra forma — e este é o nosso ponto de crítica fundamental a este diploma.

No que se refere às indemnizações, nem as requisições escapam ao regime geral indemnizatório, para além de que as indemnizações são pagas a valores de 1976, decorridos que são 11 anos sobre o seu cálculo.

Igualmente não entendemos — e o partido maioritário não nos explicou — por que é que os beneficiários de terras entregues em exploração são indemnizados pelos reservatários e não pelo Estado. Se foi o Estado que contactou os beneficiários, se o reservatário nem conhece os beneficiários, porque se estabeleceram relações jurídicas à sua revelia, com o seu total desconhecimento, donde surge, então, esse direito de indemnizar? Ninguém nos explicou isto e penso que se trata de um critério inflexível do Ministério das Finanças, não obstante a «saudabilidade» das finanças públicas.

Numa palavra, estes aspectos negativos — que o são de fundo e de forma — não são, no entanto, suficientes para mudar o sentido de voto positivo que démos, com gosto, a esta proposta de lei.

Seja-nos permitido, finalmente, deixar aqui uma palavra de muito apreço pela forma como funcionou a Comissão de Agricultura e Pescas no que diz respeito quer à sua presidência, quer à postura do partido maioritário, ouvindo, discutindo, em suma, fazendo do trabalho de comissão um trabalho útil e produtivo que aqui nos apraz registar. Fosse assim sempre e muitas das nossas críticas não teriam razão de ser.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com este voto favorável, o CDS, enceta um caminho; não o completa! Fazemos sinceros votos para que até 1992 o caminho seja percorrido.

#### Aplausos do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Da larga cópia de inconstitucionalidades de que vinha ferida a proposta de lei de bases gerais da Reforma Agrária e cujo inventário aqui nos deixou o meu camarada Almeida Santos aquando do debate na generalidade, nem uma única foi sanada na discussão na especialidade. Bem ao contrário, o essencial das alterações introduzidas com o voto do PSD, veio agravar a natureza inconstitucional do diploma agora aprovado pela maioria.

Uma vez mais, o Governo e a maioria que o sustenta entenderam fazer tábua rasa da Lei Fundamental; uma vez mais Governo e maioria sacrificaram a justiça social, o desenvolvimento do País, a reestruturação

equilibrada da agricultura portuguesa, e estabilização das relações de propriedade na chamada Zona de Intervenção da Reforma Agrária no altar dos interesses de grupo que servem.

Onde se impunha uma política de estabilização o Governo optou pela reabertura dos conflitos, pelo retomar da indefinição e da instabilidade, onde se impunha o apoio a uma agricultura privilegiando a coexistência de diferentes tipos de empresas, sem pôr em causa a sobrevivência das formas cooperativas de exploração da terra e dos pequenos e médios agricultores, o Governo e a maioria optaram por abrir as portas à reconstituição do latifúndio.

Onde se exigia a clarificação de todas as irregularidades, arbitrariedades e ilegalidades cometidas pelos sucessivos ministérios PSD, e é bom recordar aqui que o PSD e o Ministério da Agricultura se confundem vai para oito anos) o Governo e a maioria optaram, despidoradamente, por um diploma de auto-amnistia e legalização *a posteriori*, das irregularidades cometidas ao longo dos anos, procurando pôr ponto final, por via legislativa, ao contencioso em aberto nos tribunais administrativos, legalizando mesmo as entregas de reservas declaradas já ineficazes pelo Supremo Tribunal Administrativo. Quando importava reduzir os poderes discricionários do ministro, o Governo veio alargá-los.

Governo e maioria não podem deixar de ter clara consciência de todos os vícios de inconstitucionalidade de que enferma o diploma agora aprovado. Ao imporem, com peso dos seus votos, essa aprovação, ignorando, deliberadamente, não só o texto constitucional mas o processo de revisão em curso, a sua atitude não pode ser interpretada como simples teimosia. Não lhes faremos essa afronta. Radica mais fundo, na estratégia perseguida com persistência pelo Governo de procurar o confronto com outros órgãos de soberania, buscando nesse confronto os alibis de que necessita para esconder as suas próprias incapacidades.

Se o diploma aprovado passasse, porventura, o crivo do Tribunal Constitucional — o que só por absurdo se pode admitir tão evidentes são as suas inconstitucionalidades — então, tal como aqui afirmou o meu camarada Almeida Santos, devolvidos que seriam os prédios aos seus antigos donos; reservando quem não reservou; reservando mais quem já exerceu esse direito; funcionando o sofisma dos indivisos para que o latifúndio se reponha; ganhando eficácia as «habilidades» dantes ineficazes; nessas condições, dos objectivos e instrumentos constitucionais não restaria senão a sombra.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Se outras razões não houvesse — e outras existem, como ficou demonstrado ao longo dos debates, tanto na generalidade como na comissão —, o simples respeito que em democracia é devido à Constituição da República teria bastado para justificar o voto contra do Partido Socialista.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Luís Capoulas.

**O Sr. Luís Capoulas (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O grupo parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente a proposta de lei n.º 31/V pelas mesmas razões que o levaram a aprová-la na generalidade e que constam da intervenção então proferida, em plenário, e que aqui dou por reproduzida.

Com efeito, a nova Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária vem permitir a correcção das injustiças relativas que têm subsistido em todo este processo e abrir caminho para a indispensável regularização e estabilização da posse e uso da terra nesta tão vasta região.

Com a nova lei: Põe-se cobro ao tratamento unitário dos «indivisos», propósito sempre anunciado pelo PSD ao povo português.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estabelece-se um limite à propriedade rústica privada, derivado das pontuações atribuídas a cada classe de solos, terminando-se, assim, com o «limite cego», pela área, que não atendia às potencialidades produtivas dos terrenos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Desaparece o sistema discricionário das reservas de diferentes dimensões, consoante as majorações que lhes eram atribuídas, o que esteve na base do tratamento diferenciado de situações claramente idênticas e foi fonte de processos fraudulentos;

Revoga-se o regime persecutório da chamada «ineficácia dos actos», com efeitos retroactivos, virado para a «expropriação pela expropriação», incentivando-se a desconcentração da propriedade, ao sujeitar-se a expropriação os prédios cuja pontuação excede 91 000 pontos:

Consolidam-se os direitos de exploração dos pequenos e médios agricultores a quem forem distribuídas terras, não se permitindo a demarcação de reservas que ponham em causa esses direitos: onde, pela Lei n.º 77/77, havia precariedade, cessando estes direitos de exploração com a entrega das reservas, há, agora, estabilidade, fazendo-se prevalecer estes direitos sobre o próprio direito de reserva.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Não é verdade!

**O Orador:** — Consagra-se a imperatividade do uso da terra, prevendo-se que venham a ser arrendados compulsivamente, ou expropriados, os prédios rústicos em situação de abandono ou mau uso.

Com as alterações introduzidas na comissão, precisou-se o sentido de alguns preceitos, nomeadamente o da «reversão», o da natureza do direito de reserva, os direitos dos empresários-rendeiros e a pontuação dos sobcobertos das plantações agrícolas e dos povoamentos florestais...

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Agravou-se!

**O Orador:** — ..., pelo que acreditamos que, com a nova lei, não haverá lugar a deficiências de interpretação ou a confusões na protecção aos diversos direitos legítimos em presença.

Cabe uma palavra de apreço à forma digna e eficiente como decorreram os trabalhos de discussão e votação na especialidade, tendo-se travado um debate franco e, por vezes, caloroso, mas com respeito mútuo e sem tentativas de bloqueamento.

Cremos ser esta uma das formas de prestigiar o Parlamento.

Com a aprovação desta nova Lei de Bases da Reforma Agrária, o PSD e o seu Governo cumprem mais uma das reformas estruturais de que o País tanto carece, por forma a libertar-se das peias que lhe foram impostas no período gonçalvista e a poder, assim, encarar com confiança o desafio do desenvolvimento e da modernidade e a meta, já bem próxima, do mercado único de 1992.

Naturalmente que os que pretendem manter o País adiado, e à falta de legitimidade democrática suficiente, não deixarão de se procurar escudar numa leitura restritiva do texto constitucional. Desempenham o seu papel, mas o certo é que não contribuem para o progresso de Portugal e para o bem estar do seu povo.

O PSD confia que em breve esta lei estará em vigor e que será aplicada criteriosamente pela administração e democraticamente respeitada pelos administrados, o que, infelizmente, nem sempre aconteceu com a lei anterior.

Se assim fôr e assim se fizer, esta vasta e deprimida região poderá partir, rapidamente, em busca do tempo perdido...

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como há pouco anunciei, vamos votar dois requerimentos e um parecer, o primeiro dos quais foi apresentado pela Comissão Eventual para a Revisão Constitucional e vai ser lido.

*Foi lido. É o seguinte:*

A Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, reunida em 21 de Julho de 1988, deliberou solicitar ao Plenário da Assembleia da República que autorize o funcionamento desta Comissão até 29 de Julho próximo, tendo em vista prosseguir a apreciação dos projectos de revisão constitucional.

A presente deliberação foi adoptada com os votos a favor do PSD e do PS e os votos contra do PCP, estando ausentes os restantes Grupos e Agrupamentos Parlamentares.

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID votos contra do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Vai ser lido o segundo requerimento, apresentado pela Comissão Eventual para acompanhamento da situação em Timor-Leste.

*Foi lido. É o seguinte:*

De acordo com deliberação da Comissão Eventual para acompanhamento da situação em Timor-Leste foi entendido haver eventual necessidade de reunir esta mesma Comissão durante o período de encerramento da Assembleia da República.

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> se digne fazer votar a deliberação correspondente no Plenário da Assembleia da República.

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Vai ser lido um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foi lido. É o seguinte:*

Em referência ao ofício 109 de 5 de Julho de 1988, da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça enviado ao Sr. Chefe de Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia da República, foi deliberado emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Vítor Pereira Crespo, ilustre Presidente da Assembleia da República, a depor no processo em referência.

Para a inquirição, salvo outra indicação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República, o dia 18 de Outubro, pelas 10 horas no seu gabinete sito no Palácio de São Bento.

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar à votação das propostas de lei n.º 3/V — aprova o Código do Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS), o Código do Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e legislação complementar — e 59/V — Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC).

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, neste momento encontramo-nos com algumas dificuldades em votar os diplomas que V. Ex.<sup>a</sup> anunciou.

Portanto, sugerimos que, ou se suspendam os trabalhos por 15 ou 30 minutos ou, então, que passemos a outras votações. Na verdade, estamos à espera de um Sr. Deputado do PSD que acompanhou este debate, que não se encontra na Assembleia da República, mas que deve chegar a qualquer momento.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, sendo assim, vamos suspender os nossos trabalhos por algum tempo.

*Eram 17 horas e 20 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 10 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, encontra-se na Mesa um requerimento de avocação pelo Plenário de alguns artigos do texto unificado das propostas de lei n.º 3/V e 59/V.

Para a apresentação do requerimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os deputados do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID que assinaram este requerimento requerem a avocação pelo Plenário da votação dos artigos 6.º, 8.º e 11.º — deduções, abatimentos e taxas de IRS — porque entendem que se trata de matéria de maior transcendência que importará discutir em Plenário.

Sucede que nos termos da Lei do Enquadramento do Orçamento a matéria fiscal é, pela sua importância, obrigatoriamente discutida e votada em Plenário. Mal nos ficaria a todos se, não havendo acordo de fundo quanto a estas matérias, não fosse dada aos deputados a possibilidade de, em Plenário, exprimirem a sua opinião e votarem de acordo com a mesma.

Nestas condições, não seria conforme o procedimento normal desta Casa se este requerimento não tivesse vencimento. Aliás, devo dizer que estamos confiantes quanto a este aspecto, pois sabemos que quando na Comissão de Economia, Finanças e Plano foi aventada esta possibilidade houve a maior abertura para a compreensão deste ponto de vista. Portanto, dispenso-me de prosseguir na justificação do requerimento de avocação porque pressuponho que, de facto, ela é reconhecida por todos os grupos parlamentares.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar à votação deste requerimento de avocação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como é do conhecimento de todos, cada grupo parlamentar dispõe de 10 minutos para usar da palavra, incluindo declarações de voto.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para informar que vão ser entregues na Mesa três propostas referentes aos artigos 6.º, 8.º e 11.º

**O Sr. Presidente:** — Certamente, Sr. Deputado.

*Pausa.*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas que deram entrada na Mesa são apresentadas por Deputados do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.

Em primeiro lugar, convém sublinhar que esta conjugação de pontos de vista de deputados de todos os quadrantes deste Parlamento se deve a uma razão fundamental para a qual chamamos a atenção da Câmara. O que nos leva a apresentar estas propostas é, pois, uma razão de justiça, independentemente de ideologias e de pontos de vista, que em alguns casos são divergentes, sobre a política fiscal.

A reforma fiscal é, antes de mais, um imperativo de correção da iniquidade do sistema actual. Todos concordam que o sistema actual é injusto e não pode prosseguir sem que se ameace o próprio fundamento da solidariedade nacional.

A justiça é um valor que tem de ser partilhado nesta Câmara por todos os deputados. Poderá haver, e certamente que haverá, interpretações diferentes, mas também terá de haver um mínimo a partir do qual se poderá dizer que o conceito de solidariedade nacional está em causa se esse mínimo não for partilhado.

Os deputados que propõem estas alterações entendem que, no caso da protecção dos rendimentos do trabalho, no caso da justiça fiscal devida aos detentores de pequenos rendimentos, independentemente da sua origem, no caso do tratamento a dar aos pensionsitas, há um mínimo que esta lei não atinge e que, pelo contrário, viola gravemente. Sendo unânime o reconhecimento de que a justiça é o traço mais fundamental da presente situação, não vemos como se possa aceitar que haja sequer a possibilidade de chamar reforma fiscal a um diploma que confirma essa injustiça, que a agrava e que, de certo modo, não faz o mínimo que qualquer cidadão português pode esperar deste Parlamento.

É esse o sentido das propostas comuns que são óbvias no seu significado.

Embora as propostas já tenham sido apresentadas na Comissão de Economia, Finanças e Plano e tenham sido objecto de votação contrária, pensamos que ainda é momento de reconsiderar.

Na verdade, trata-se de uma iniciativa de apelo ao bom senso, ao sentido de justiça mínimo e, portanto, teria que ter um acolhimento positivo por parte da bancada do PSD. É este apelo que todos nós fazemos, conscientes de que, se as propostas forem rejeitadas, se poderá dizer que não temos uma reforma fiscal mas, sim, uma contra-reforma que se inicia no momento em que esta Câmara lança o diploma para promulgação.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que intervengo como subscritor das propostas comuns que estão presentes à Câmara e depois de sobre elas termos exercido o direito de avocação a Plenário, quero começar por prestar a minha homenagem aos Deputados de todos os partidos e distinguir os Srs. Deputados do PSD, que votaram favoravelmente esta avocação, sem que algo da sua atitude na Comissão nos indicasse que o PSD, tinha nisso algum interesse próprio.

Como salientou o Sr. Deputado João Cravinho, fizeram-no com o espírito de permitir que, em matéria de tão grande importância para a vida e actividade de um Parlamento, o Plenário tivesse conhecimento de pontos culminantes da reforma que vai votar.

É-vos, portanto, devida homenagem e presto-a com muito gosto. Porém, também quero alargar esta homenagem aos deputados que participaram na Comissão de Economia, Finanças e Plano e ao seu Presidente pela forma como tem sabido conduzir os trabalhos, pelo espírito de independência e de objectividade que tem conseguido sempre pôr nesses trabalhos e pelo espírito de grande fraternidade parlamentar que tem feito viver nessa comissão.

Haverá quem estranhe que o CDS subscreva propostas juntamente com o PCP, com o PS, com o PRD, e com a ID. Porém, elas representam algo de comum em relação àquilo que todos nós propusemos em separado e que é o mínimo que entendemos necessário para esta reforma defender os interesses e os direitos dos contribuintes.

A aprovação daquilo que propomos será essencial para que a reforma ganhe sentido aos olhos dos portugueses e para que eles possam entender que, efectivamente, algo de muito diferente passou a vigorar a partir de hoje, por força do nosso voto, em matéria de impostos.

Ainda há pouco uma senhora jornalista me perguntava se esta proposta tinha carácter revolucionário e se, realmente, representava uma grande inovação. Direi que ela poderá representar uma grande inovação se lhe introduzirmos aquilo que é característico de um imposto único sobre o rendimento — e os Srs. Deputados do PSD hão-de reconhecer que isso está nas propostas comuns dos partidos da oposição!

*Aplausos do CDS, do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

**Vozes do PSD:** — «Santa aliança!»...

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será, eventualmente, uma «santa aliança», mas é uma santa aliança conjuntural em termos exclusivamente da defesa dos interesses da maior parte dos portugueses.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A maioria aritmética de que o Governo dispõe nesta Assembleia vai aprovar, em votação final global, a lei que cria o imposto único sobre os rendimentos das pessoas singulares e a contribuição autárquica.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Como é que sabe?

**O Orador:** — Veremos daqui a pouco a comprovação, a não ser que o Sr. Deputado queira fazer já uma afirmação — e eu permito-lhe que me interrompa — no sentido de que esta lei não vai ser aprovada — o que seria óptimo!

É mais uma lei que terá a seu favor, exclusivamente, os votos do Grupo Parlamentar do PSD. É mais uma lei surda e cega que vai sair desta Assembleia.

Uma lei surda aos protestos, objecções, críticas e recusas de todos aqueles que sobre ela se têm debruçado, incluindo aqueles que durante mais de três anos trabalharam para abrir caminho a uma verdadeira reforma da tributação directa: a Comissão da Reforma Fiscal.

Uma lei cega aos mais elementares princípios de equidade e justiça fiscal, uma lei cega aos princípios expressamente consagrados na Constituição da República que, e anote-se, só o projecto de revisão do CDS ousa pôr em causa.

A lei que os Deputados do PSD vão, isoladamente, aprovar diverge profundamente dos princípios constitucionais, afectando irremediavelmente aquilo que é o centro nevrálgico de um qualquer imposto único sobre o rendimento: uma tabela de taxas progressivas aplicável ao rendimento global dos contribuintes. O que daqui vai sair não é mais do que um imposto único sobre os rendimentos do trabalho e pouco mais, já que consigna, injusta e inconstitucionalmente, taxas liberatórias para a generalidade dos rendimentos de capital e das mais-valias de capital, por acréscimo com taxas mais baixas que as aplicáveis aos rendimentos do trabalho. Como escreveu um membro da Comissão de Reforma Fiscal «tratar diferencialmente e de modo particularmente favorável as categorias rendimentos de capitais e mais-valias retira ao futuro imposto sobre o rendimento a característica de unicidade que se lhe pretende atribuir. Há perda de rigor lógico e de coerência do sistema. Sobretudo, não se satisfaz, minimamente o objectivo, que se diria último, da Justiça».

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E mais: «se é um facto que o sistema fiscal actual se foi enchendo de "remendos" que o distorceram e o tornaram inadequado (...) as descaracterizações ou excepções atrás assinaladas são *emenda pior do que o soneto*». É esta a verdade. O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares que daqui vai sair é, por exclusiva responsabilidade do Governo e do Grupo Parlamentar do PSD, pior do que os impostos que vai substituir.

Estamos convictos, aliás, de que o diploma esbarrará com a necessária declaração de inconstitucionalidade, pesem embora os manifestos esforços que um Deputado do PSD desenvolveu com vista a eliminar os aspectos mais descaradamente inconstitucionais. Só que os resultados desses esforços não foram além de meras alterações formais, já que na substância as propostas do Governo se mantêm inalteradas. Por isso o diploma final continua a violar flagrantemente os princípios constitucionais da unicidade do imposto, da equidade na tributação das famílias e da tributação mais favorável dos rendimentos do trabalho.

De facto, não é alterada a inconstitucionalidade quando em vez de se tributarem em taxa liberatória toda a categoria do rendimento de capital se passa a tributar nessa categoria «apenas» mais de 95% desses rendimentos. Não deixa de ser inconstitucional quando não se tributam em mais-valias todas as mais-valias, mas, muito provavelmente, qualquer coisa muito próxima dos 100% das mais-valias que se produzem neste país. O que acresce que em termos de rendimentos do trabalho e de rendimentos globais a única alteração que foi feita em sede de discussão na especialidade foi baixar a taxa marginal máxima, isto é, aquela que atinge apenas os mais elevados rendimentos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** As questões relativas às deduções, aos abatimentos e às taxas aplicáveis aos rendimentos sujeitos ao IRS não são as únicas que mereceram e merecem a nossa discordância, mas são claramente as questões centrais em discussão. Por isso nos propusémos, em conjunto com os restantes grupos

parlamentares da oposição, requerer a avocação a Plenário da discussão e votação dos artigos 6.º, 8.º e 11.º. As propostas alternativas que conjuntamente foram apresentadas são o mínimo exigível, são o menor denominador comum possível para que o diploma do IRS a sair desta Câmara respeite princípios de justiça e de equidade. É mais uma oportunidade que é dada aos Srs. Deputados do PSD para meterem a mão na consciência, darem ouvidos aos protestos generalizados de todos os quadrantes políticos e sociais, enfim, para que correspondam minimamente aos interesses da grande maioria dos portugueses.

Será mais uma oportunidade desperdiçada, mas é inadmissível que se continuem a tributar pesadamente os rendimentos do trabalho, que se continuem a tributar fortemente os rendimentos daqueles que produzem a riqueza, e que dela pouco aproveitam, e que se aliviem ou isentem de forma escandalosa os rendimentos de capital e as mais-valias de capital.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pela nossa parte, pela parte do Grupo Parlamentar do PCP, votamos favoravelmente as propostas de alteração. E se elas não forem aprovadas, como certamente o não serão pela maioria do PSD nesta Câmara, não temos dúvidas em votar coerentemente contra a proposta de lei, certos de que a razão está connosco e convictos de que o diploma não ultrapassará a prova da constitucionalidade porque não se trata de uma reforma fiscal. O diploma do Governo e do PSD é, apenas, uma substancial e permanente amnistia fiscal ao capital e à especulação.

*Applausos do PCP, do PS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de reservar as minhas primeiras palavras para sublinhar o significado deste debate aqui no Plenário.

Já sabíamos — não era surpresa!... — que a oposição iria criticar fortemente a votação que teve lugar na Comissão de Economia, Finanças e Plano, que iria aproveitar a oportunidade para tecer censuras enérgicas e mesmo violentas ao Governo e ao partido que o apoia, que iria achar que esta reforma é péssima e pior do que a situação existente, etc. Mesmo assim, entendemos que o debate devia ter lugar no Plenário por respeito fundamental à Assembleia da República e àquilo que ela significa em termos do sistema democrático, visto que são os parlamentos os órgãos que legitimamente representam a vontade popular e que em matéria de impostos devem ter a última palavra.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não estamos arrependidos de o ter feito, pois consideramos que a solução é correcta e que evidencia, de uma forma clara, que a nossa democracia começa a estar devidamente estabilizada e amadurecida.

Em segundo lugar, gostaria de referir que não deixa de ser interessante pensar que se o Grupo Parlamentar do PSD cedesse em alguns aspectos — e que são, em muitos pontos, relativamente menos importantes — das propostas que a oposição neste momento apresenta a Plenário..., bom, esta forma deixava de ser «péssima e horrorosa» para passar a ser «muito razoável». Verifica-se que entre uma coisa que é muito má e aquilo que poderia, eventualmente, merecer o aplauso da oposição existem duas ou três questões importantes mas não decisivas, o que não deixa de ser interessante.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Também não é verdade, na nossa perspectiva, que tenhamos sido cegos e surdos quanto ao que a oposição nos disse.

Aquando do debate, na generalidade, deste diploma feito aqui em Plenário foi dito, quer pelo Sr. Ministro das Finanças quer por mim próprio e por outros companheiros de bancada que intervieram sobre esta matéria, que, mais ainda do que aquilo que é normal no diálogo democrático, seríamos sensíveis às contribuições e críticas positivas que se fizessem sentir, e fôrmo-lo!

Algumas modificações importantes foram introduzidas e devo dizer que seria injusto não salientar a cooperação que recebemos nesta matéria, quer do Governo, através do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Fiscais, quer da própria Comissão da Reforma Fiscal, que esteve presente numa das nossas reuniões.

Por outro lado, só em alguns pontos não pudemos aceder àquilo que a oposição deseja, não porque temos de fazer um papel desagradável mas porque temos a responsabilidade de apoiar o Governo — e quem governa não pode ser demagógico nem ceder à tentação de ser simpático, pondo em causa superiores interesses das finanças nacionais.

*Aplausos do PSD.*

Não pudemos ir mais longe por razões estritamente atinentes ao equilíbrio das finanças públicas. Lamentamo-lo, mas temos de ser responsáveis.

Por último, gostaria de referir que aceitamos que esta reforma não realiza de uma maneira integral aquilo que está consignado nas normas programáticas da Constituição, mas, de qualquer forma, não tem de o fazer. Damos um passo gigantesco no seu cumprimento, mas compreendemos que isso tem de ser feito gradualmente e se é uma revolução fiscal a que vamos votar, outras revoluções fiscais serão ainda necessárias para o cumprimento integral daquilo que está no programa da Constituição.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente prescindo porque me considero esclarecido!...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar à votação das propostas de alteração que foram apresentadas pelo PS, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS e pela ID e já analisadas.

Vamos, pois, votar a proposta de substituição ao artigo 6.º

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra, para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, seria mais conveniente que as propostas fossem lidas antes de procedermos à sua votação, uma vez que ainda há deputados que não as conhecem, pois ainda não foram todas distribuídas.

**O Sr. Presidente:** — Assim se fará, Sr. Deputado.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura da proposta de substituição ao artigo 6.º, apresentada pelo PS, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS e pela ID.

*Foi lida. É a seguinte:*

**Artigo 6.º**

(...)

3 — A dedução para protecção dos titulares de baixo rendimento é de 250 contos podendo o Governo elevar esse limite relativamente a deficientes cujo grau de invalidez seja igual ou superior a 60%.

4 — Para os rendimentos do trabalho a dedução prevista no número anterior é elevada para 320 contos.

5 — Sem prejuízo do disposto no número anterior serão deduzidas pela totalidade as contribuições obrigatórias para a segurança social, bem como as quotizações a que com a mesma finalidade estejam sujeitos os titulares dos rendimentos das categorias A e B.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Vai ser lida uma proposta de aditamento ao n.º 4 do artigo 8.º, apresentada pelo PS, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS e pela ID.

*Foi lida. É a seguinte:*

**Artigo 8.º**

(...)

4 — Os juros de dívidas contraídas para aquisição, construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria permanente do agregado familiar são abatidos ao rendimento do sujeito passivo até ao máximo de 100 contos ou 200 contos, conforme se trate de contribuintes não casados ou casados, respectivamente.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário vai proceder à leitura da proposta de emenda ao n.º 1 do artigo 11.º, apresentada pelo PS, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS e pela ID.

*Foi lida. É a seguinte:*

**Artigo 11.º**

**Taxas do IRS**

1 — .....

Até 380 contos — 0%

De 380 até 500 contos — 12%

De 500 até 850 contos — 17,5%

.....

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar.

*Sumetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Vai ser lida a proposta de eliminação respeitante ao n.º 2 do artigo 11.º, apresentada pelo PS, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS e pela ID.

*Foi lida. É a seguinte:*

**Artigo 11.º**

2 — (...) salvo se só um dos cônjuges tiver um rendimento igual ou superior a 95% do rendimento englobado, caso em que a taxa aplicável é correspondente ao rendimento colectável dividido por 1,85.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos agora passar à votação global do texto unificado elaborado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano e correspondente às propostas de lei n.º 3/V — Aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e legislação complementar (Lei de Base da Reforma Fiscal) — e n.º 59/V — Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, gostaria ainda de antes dar a palavra aos Srs. Deputados que estão inscritos para produzir declarações de voto, propor à Câmara a seguinte sequência de votações para termos os nossos trabalhos de hoje: proposta de lei n.º 61/V — Autoriza o Governo a emitir empréstimos até ao limite de 170 milhões de contos, para assunção de passivos das empresas públicas; proposta de lei n.º 64/V — Aprova o regime remuneratório dos titulares de cargos políticos; e, proposta de lei n.º 51/V — Concede ao Governo autorização para legislar em matéria de regime e estrutura da carreira diplomática.

Peço ao Sr. Vice-Presidente, Marques Júnior o favor de me substituir por uns momentos.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

**O Sr. Gameiro dos Santos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A tão apregoada «Reforma Fiscal» transformou-se numa contra-reforma cuja história é importante realçar neste momento.

Em primeiro lugar, fomos confrontados com a atitude irresponsável e incoerente do Sr. Primeiro-Ministro quando, contra a opinião do Partido Socialista, da restante oposição e do próprio Presidente da Comissão da Reforma Fiscal, veio apresentar à Assembleia da República a denominada «Lei de Bases de Reforma Fiscal» sem fazer qualquer referência às taxas, deduções, abatimentos, etc...

Seguidamente, ficamos todos estupfactos com a apresentação à Assembleia da República de duas «propostas de Taxas da Reforma Fiscal» completamente diferentes, ambas assinadas pelo Sr. Primeiro-Ministro.

Afinal, qual das duas propostas foi a aprovada em Conselho de Ministro? O Sr. Primeiro-Ministro, que tanto apregoa a transparência da actuação do Governo e a não sujeição a grupos de pressão, comportou-se exactamente ao contrário, ou seja; não foi transparente porque não justificou a apresentação das duas propostas; não actuou com a independência em relação aos grupos de pressão porque sancionou a segunda proposta de «Taxas da Reforma Fiscal».

Mas então, o que se passou na discussão na especificidade da proposta de Reforma Fiscal? Simplesmente uma autêntica confusão!...

Perante as sucessivas propostas de alteração apresentadas pelos partidos da oposição relativamente à protecção dos rendimentos do trabalho, o Governo sempre justificava a sua não razoabilidade com o argumento, nunca provado, de que tais propostas acarretariam uma elevada perda de receitas para o Estado.

Mas, por outro lado, quando os mesmos partidos da oposição apresentavam propostas de alargamento da base de tributação dos rendimentos de capitais, das mais-valias, etc., o Governo não era capaz de esclarecer o respectivo impacto em termos aumentado das receitas fiscais.

Perante este quadro tragicómico, um deputado do PSD, certamente sensível às críticas formuladas pela Comissão da Reforma Fiscal apresentou isoladamente uma série de propostas de alteração à proposta do Governo que, de certo modo, desagrava a situação

dos contribuintes que vivem exclusivamente do seu trabalho. Mas, quando se julgava que o Governo sancionaria tal proposta, eis que, volvidos uns dias, foi retomada praticamente a versão do Governo de tributação dos rendimentos do trabalho, de capitais e das mais-valias.

Por fim, chegamos à solução final que hoje foi votada, sem qualquer das propostas apresentadas pelo Partido Socialista e restantes partidos da oposição relativas à protecção dos rendimentos do trabalho, pensões e baixos rendimentos tivesse sido aprovada.

Desta forma, esta proposta de lei não poderia deixar de ser votada desfavoravelmente pelo Partido Socialista.

Em primeiro lugar, porque este imposto não é único nem é progressivo, contrariamente ao disposto nos preceitos constitucionais.

Em segundo lugar, porque esta lei não estabelece suficiente protecção especial aos rendimentos do trabalho e das pensões, não permitindo sequer a dedução das quotizações obrigatórias para a segurança social, ao contrário, aliás, do que se verifica no presente com o Imposto Complementar.

Em terceiro lugar, porque penaliza a família, enquanto elemento base da sociedade portuguesa, ao não permitir a utilização do quociente conjugal puro nas famílias em que um dos cônjuges não trabalhe ou esteja desempregado.

Em quarto lugar, porque prejudica os casais jovens que, desta feita, praticamente não poderão abater os juros do financiamento à aquisição de casa própria, enquanto, no presente, em sede de Imposto Complementar, poderiam abatê-los até ao montante de 1000 contos.

Em quinto lugar, porque não define claramente um regime atenuado transitório para a tributação dos rendimentos da actividade agrícola. Com a proposta do Governo os agricultores verão a tributação dos seus rendimentos passar de 10% para 36,5%.

Em sexto lugar, porque estabelece um regime de taxas liberatórias para todos os rendimentos de capitais contrariando a filosofia do imposto único progressivo.

Em sétimo lugar, porque beneficia extraordinariamente os rendimentos das mais-valias obtidas pelos especuladores.

Em oitavo lugar, porque vai penalizar as cooperativas e as pessoas colectivas de utilidade pública com as associações de bombeiros, misericórdias, etc.

Em nono lugar, porque se descuidaram os aspectos de preparação e formação do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Em décimo lugar, porque criou a insegurança quanto aos critérios práticos de aplicação e demonstrou uma grande improvisação na resolução dos diversos problemas que a reforma suscita.

Perante a irresponsabilidade, a ambiguidade, a incerteza, a precipitação do Governo e do PSD e a injustiça que os novos impostos vão acarretar, o Partido Socialista diz não e vota desfavoravelmente esta «Contra-Reforma Fiscal».

*Aplausos do PS, do PRD e da ID.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Srs. Deputados, aproveitamos o tempo que nos resta para fazer uma declaração de voto que tem uma dupla função: expressa claramente a nossa posição — a posição comum parou nas propostas comuns — porque a crítica que fazemos ao novo diploma e a razão por que votamos contra ele não se identificam com a crítica nem do PCP nem do PS, a que temos é outra; e desde logo, salienta a incongruência do discurso do Sr. Deputado Rui Machete, pois se eram de tão pouca monta as nossas propostas em relação à revolução que o Governo promete — e promete ser uma revolução permanente, pelo que vejo! —, por que o PSD não as aceitou? Estranha atitude!...

Nesta votação associamo-nos — como já tivemos ocasião de dizer — a outros partidos da oposição, numa última tentativa para introduzir alguma racionalidade no sistema de impostos que hoje vai ser criado, do ponto de vista do imposto único sobre o rendimento (que o Governo pretende que seja).

Quer isso dizer que se tratou de última tentativa, uma vez que o CDS tinha propostas próprias tanto em matéria de tabelas como de deduções e de abatimentos.

Com elas pretendímos, antes demais, consagrar na tabela o princípio da isenção na base para os rendimentos mais reduzidos (14 salários mínimos) e reduzir o montante da taxa marginal máxima — e aqui estávamos em desacordo com outros colegas — para 40%, introduzindo uma dose de maior realismo e menor miserabilismo na distribuição dos escalões, passando o último escalão para rendimentos superiores a 5000 contos — também aqui estávamos em oposição a outros subscritores comuns.

Procurava-mos, ainda, acabar com a enorme injustiça que vai ser cometida contra as mulheres que optam por trabalhar em casa para a sua família, propondo que se dividisse sempre o rendimento comum do casal por 2 e não por 1,85.

Quanto às deduções permanentes procuravam, em primeiro lugar, eliminar a discriminação entre o trabalho dependente e independente — discriminação que, aliás entendemos inconstitucional — e procuravam e continuamos a procurar fazer aceitar o princípio essencial num imposto único sobre o rendimento da dedução total e autónoma das despesas obrigatoriamente feitas para a obtenção do rendimento tributado, como é, sem dúvida, o caso das contribuições para a segurança social, mantendo a consagração de um mínimo autonomizado de protecção para rendimentos do trabalho, o que alargavamos, em certos termos, às mulheres que trabalham em casa, na mesma atitude de protecção da família que adoptámos quando propusemos a eliminação do *splitting* mitigado.

No tocante aos abatimentos, tentavamos autonomizar as importâncias gastos em juros de dívidas contraídas para aquisição ou construção de casa própria

e juntava-mos-lhe as respeitantes a obras de conservação e/ou restauro de imóveis classificados, atento o enorme sentido cultural de que se revestem. Ao mesmo tempo, elevamos os montantes dos abatimentos gerais, de modo a prejudicar o menos possível as perspectivas hoje abertas em matéria de reforma do nosso sistema de segurança social.

Tudo inserido na perspectiva global de que a reforma do sistema de tributação do rendimento, em Portugal, tem de ter como objectivo central o desagravamento de uma carga fiscal que, tendo em conta os níveis de captação do produto interno português é uma das maiores da Europa Comunitária.

Sem um sistema fiscal que, para além da simplificação dos processos, permita manter na mão dos contribuintes, dos portugueses um saldo de rendimento mais significativo, de modo a ser canalizado para a poupança e o investimento, será com enorme dificuldade que enfrentaremos os desafios de 1992.

«E a receita?» — pergunta o Sr. Deputado Rui Machete e perguntam com certeza alguns outros Srs. Deputados do partido governamental. O problema da receita encontrará solução não na carga fiscal injusta para os portugueses mas, sim, na racionalização e diminuição da despesa, domínio em que é necessário fazer o que continua sem ser feito. É essa a nossa opinião!

Não podemos, porém, deixar escapar esta oportunidade para nos congratularmos com as soluções que, na base das nossas propostas e da nossa colaboração empenhada no contexto da Comissão de Economia, Finanças e Plano, foi possível encontrar para o problema da tributação dos agricultores e ainda dos titulares de património imobiliário de valor e significado reconhecidamente cultural.

O que sinceramente lamentamos, além de tudo o mais que está expresso no nosso voto, é não ter sido possível encontrar uma solução verdadeiramente justa para o imposto complementar respeitante aos rendimentos de 1988, evitando aos contribuintes — não só a meia dúzia mas, felizmente, já a muitos contribuintes — a penalização fiscal que vai, sem dúvida, representar a obrigação de, em 1989, pagarem simultaneamente imposto único, que já inclui o novo imposto complementar, digamos assim, e pagar o antigo imposto complementar referente aos rendimentos de 1988.

Lamentamos, ainda, que o processo de aprovação desta legislação não tenha podido ser implementado com o tempo e a ponderação necessários e que não tenha sido possível consagrar os prazos de adaptação indispensáveis a uma autêntica pedagogia do novo imposto que, com certeza, não vai ser possível, fazer.

**O Sr. Narana Colisoró (CDS): — Muito bem!**

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

**O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Gostaria de, numa curta declaração de voto, me congratular, bem como o meu grupo parlamentar, por termos encerrado esta fase da reforma fiscal com a votação final global das duas propostas de lei apresentadas pelo Governo e agora unificadas.

Gostaria de aproveitar o pouco tempo de que disponho para referir, em primeiro lugar, que, pesem embora as declarações contundentes feitas pela oposição, muitos dos preceitos que acabámos de votar obtiveram da parte desta ou daquela bancada da oposição, em votação na Comissão, o seu consentimento e a sua cooperação, sinal de que, por um lado, nem todos os preceitos foram encarados como «maus» por parte da oposição e, por outro, de que este texto agora votado resultou de um trabalho de cooperação e discussão, como é, naturalmente, timbre num Parlamento que se respeita a si próprio.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Foi sublinhado que esta reforma fiscal era aprovada pela maioria numérica do PSD. Bem, mas a maioria numérica do PSD correspondeu a uma maioria absoluta em termos de país, o que significa que é verdadeiramente representativa da vontade do povo português, tal como resultou das eleições. E não vale a pena escamotearmos o facto dizendo que é uma maioria numérica, porque, que eu saiba, todas as maiores são numéricas ou então não são maiorias.

*Aplausos do PSD.*

Alguns dos Srs. Deputados da oposição exprimiram aqui críticas que me parecem resultar infundamentadas, o que talvez derive da circunstância ou de não terem lido atentamente o texto que, afinal, acabaram de votar, embora negativamente, ou de, digamos, estarem um pouco desfasadas no tempo, porque algumas dessas críticas justificar-se-iam há duas semanas atrás e não agora.

Quero, em particular, referir que as observações feitas acerca da eventual inconstitucionalidade deste diploma não têm razão de ser, uma vez que foi claramente afirmada a natureza e o passo significativo para a unidade e a progressividade do imposto ao retirar-se toda uma categoria relativa aos rendimentos de capital das taxas liberatórias e ao introduzirem-se, apenas, algumas excepções, mantendo a regra geral. Muito embora essas excepções tenham um peso contabilístico importante, elas são, do ponto de vista do funcionamento do sistema, excepções, pois a regra mantém-se.

Ainda no que respeita às mais-valias sublinharei que as mais-valias mobiliárias são objecto de um englobamento necessário e as mais-valias imobiliárias de um englobamento facultativo.

Conviria ainda registar que se previu claramente um regime transitório para a agricultura e que, sendo verdade que o CDS colaborou na definição desse regime no sentido de afirmar a sua necessidade, não foi o CDS que exclusivamente o fez nem que tomou essa iniciativa.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Essa agora!**

**O Orador:** — Gostaria também de dizer que, muito embora não conhecendo exactamente os «dons divinatórios» do Sr. Deputado Nogueira de Brito, a verdade é que nada permite afirmar que o Governo não venha a estabelecer um regime transitório ajustado às necessidades em relação ao imposto complementar devido

pelos rendimentos auferidos em 1988. Pensamos que isso vai acontecer; no entanto, parece-nos que seria altamente inconveniente que, desde já, a Assembleia da República firmasse, com demasiada concretização, um regime que permitisse algumas manobras de fuga ao fisco, o que prejudicaria o interesse nacional.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por último, gostaria de dizer que, apesar das grandes dificuldades que tivemos de vencer, julgo que a Assembleia da República correspondeu ao esforço que o Governo fez ao apresentar propostas de lei do timbre das que apresentou, pois conseguiu realizar, num intervalo de tempo record, um texto unificado que, pesem embora algumas inevitáveis deficiências próprias de toda a obra humana, honra a Assembleia da República.

*Aplausos do PSD.*

*Entretanto, reassumiu a presidência do Sr. Presidente Vítor Crespo.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tive oportunidade de fazer uma intervenção que foi como que uma antecipação da nossa declaração de voto sobre esta matéria, mas gostaria de complementá-la com mais três ou quatro pontos.

Importa clarificar que as propostas, designadamente as que a oposição apresentou agora, em sede de avocação pelo Plenário, nada têm de demagógico e não deixaram de ter em consideração as finanças públicas, porque não pode ser esquecido que o Governo e o PSD «tomaram opções» — na terminologia de um Sr. Deputado do PSD — para manter as finanças públicas em equilíbrio ou para não as prejudicar.

Os partidos da oposição apenas pretendiam um maior equilíbrio e uma maior justiça nessa distribuição. Na verdade, o que é que fizeram o Governo e o PSD? Reduziram as receitas públicas em sede de rendimento de capital; reduziram as receitas públicas em sede de mais-valias; reduziram as receitas públicas em sede de impostos sobre os lucros das empresas.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Esse é que é o problema!

**O Orador:** — E, para equilibrar, aumentaram, agravaram e penalizaram os rendimentos do trabalho. É essa opção que está invertida e foi essa opção que se procurou alterar e pôr no sôlo.

Em vez do alargamento da base de incidência dos impostos para que pudesse haver uma diminuição geral da carga fiscal, o PSD e o Governo optaram pelo estreitamento da base, o que levou à opção de agravar determinado tipo de rendimento e de penalizar — como há pouco aqui foi referido — as «domésticas». Mas eu diria mais: levou a penalizar as desempregadas porque muitas das mulheres que trabalham em casa fazem-no porque não encontram emprego. Isto é claramente uma

penalização do desemprego, o que é absolutamente inaceitável.

É evidente que o duplo pagamento, em 1989, do imposto complementar terá de ser transitório. Ficou a constar da lei, que vai sair desta Assembleia, uma obrigatoriedade para o Governo impor um regime transitório. A dúvida que se nos levanta é a de saber que tipo de regime transitório será esse. É porque ao ser recusada, pura e simplesmente, a relação do imposto complementar, ao ser recusado que o pagamento do imposto complementar fosse considerado como um pagamento por conta do IRS e ao ser recusado que ele fosse pago em cinco prestações anuais, pouco restará ao Governo e ao PSD — se quiserem ser coerentes com as votações que fizeram em sede da Comissão de Economia, Finanças e Plano — para apresentarem um regime transitório que seja minimamente eficaz, eficiente ou válido.

Gostaria de terminar referindo-me ao problema da constitucionalidade. Não vou alongar-me muito mais, mas julgo que, apesar de tudo, a declaração do Sr. Deputado Rui Machete, que ficará registada no Diário...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Que medo!

**O Orador:** — ... de que essa lei que vai sair daqui não cumpre integralmente aquilo que a Constituição dispõe, é uma boa ajuda para ajuizar dos Juízes do Tribunal Constitucional.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

*Vozes do PSD: — Não batem palmas?!*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura da acta da eleição do alto comissário contra a corrupção, cuja votação teve lugar esta tarde.

*Foi lida. É a seguinte:*

Aos 21 dias do mês de Julho de 1988, nesta Assembleia da República, entre as 16 e as 18 horas, procedeu-se à eleição do alto comissário contra a corrupção (artigo 2.º da Lei n.º 45/86 de 1 de Outubro):

Candidato — Manuel da Costa Braz
Inscritos — 250
Votantes — 202
Votos «sim» — 159
Votos «não» — 28
Abstenções — 14
Voto nulo — 1

O candidato foi eleito, tendo obtido votação superior a dois terços.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, proclamo eleito alto comissário contra a corrupção o Sr. Manuel da Costa Braz.

*Aplausos gerais.*

Peço agora ao Sr. Secretário o favor de proceder à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foi lido. É o seguinte:*

**Relatório e parecer  
da Comissão de Regimento e Mandatos**

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 21 de Julho de 1988, pelas 15 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Luis Damásio Capoulas (Círculo Eleitoral de Évora), por António Augusto Ramos. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), a partir do dia 1 de Agosto, inclusive, por um período não inferior a 15 dias.

2 — Solicitada pelo Partido Socialista:

Raul da Assunção Pimenta Rego (Círculo Eleitoral de Lisboa), por António Manuel Chambica de Azevedo Gomes. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), a partir do dia 1 até ao dia 15 de Agosto, inclusive.

3 — Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Jorge Manuel Abreu de Lemos (Círculo Eleitoral de Lisboa), por José Manuel dos Santos Magalhães. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85 de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), a partir de 30 de Julho a 15 de Setembro, inclusive.

António da Silva Mota (Círculo Eleitoral do Porto), por Maria Ilda da Costa Figueiredo. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 3/85 de 13 de Março (Estatutos dos Deputados), a partir de 30 de Julho a 15 de Outubro, inclusive.

4 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concernentes círculos eleitorais.

5 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

6 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Presidente: *Mário Júlio Montalvão Machado (PSD); O Vice-Presidente: Alberto Marques de O. e Silva (PS); O Secretário: José Manuel de Melo A. Mendes (PCP) — Álvaro José Rodrigues de Carvalho (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Domingos da Silva e Sousa (PSD) — Fernando Monteiro do Amaral (PSD) — José Guilherme Pereira C. dos Reis (PSD) — José Luís Bonifácio Ramos (PSD) — Luís Filipe Garrido Paixão de Sousa (PSD) — Manuel António Sá Fernandes (PSD) — Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Vasco da Gama Lopes Fernandes (PRD) — Herculano da Silva Pombo M. Sequeira (PV) — João Cerveira Correlegedor da Fonseca (ID).*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

*Pausa.*

Visto ninguém pretender usar da palavra, vai proceder-se à votação do relatório que acabou de ser lido.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, gostaria de pedir à Câmara que levasse em consideração que a Comissão de Economia, Finanças e Plano vai ter necessidade de reunir, na próxima quinta-feira, às 15 horas, para efeitos de redacção final da lei sobre a reforma fiscal, que acabámos de aprovar.

O Sr. Presidente: — A Câmara está informada e a respectiva comissão também.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, acho que as regras são para cumprir-se e, por isso, a Câmara não «tem de estar informada». A Câmara é que tem de autorizar a reunião, tal como aconteceu com as outras comissões.

É óbvio que o Partido Socialista autoriza, mas não podemos deixar passar as coisas desta forma, pois não se trata de dar um mero conhecimento à Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, já votámos hoje duas autorizações para reuniões das comissões. E, da maneira como a Câmara reagiu, presumo que todos entenderam que a autorização era permitida.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr. Presidente, peço imensa desculpa à Câmara se ofendi alguma regra, mas acontece que tínhamos pedido, por escrito, a reunião para segunda-feira, o que, suponho, foi autorizado. Agora, tratava-se apenas de uma modificação de segunda para quinta-feira.

Sr. Deputado Lopes Cardoso, efectivamente era um pedido de autorização de mudança de segunda para quinta-feira que formulava à Câmara...

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Há pessoas tão complicadas!

**O Orador:** — ... mas que me penitenciaram pelo facto de não ter cumprido o formalismo que realmente deve ser respeitado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, acho que o Sr. Deputado Rui Machete nada tem a penalizar-se. Pela nossa parte consideramos autorizada essa reunião. Não tomámos conhecimento dela, mas autorizamos na parcela que nos compete, autorizamos, a que a reunião seja feita.

Penso que era isto que interessava esclarecer para constar do *Diário*: o Parlamento não «tomou conhecimento», o Parlamento «autorizou» a reunião da comissão!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar, então, à apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 61/V — Autoriza o Governo a emitir empréstimos até ao limite de 170 milhões de contos, para assunção de passivos das empresas públicas.

Como os Srs. Deputados sabem, existe uma proposta de substituição elaborada pela respectiva comissão, a qual deverá ser submetida a votação, na generalidade, na especialidade e em votação final global.

Dado que já conhecem a proposta, vamos passar já à sua votação na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e a abstenção do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar à votação na especialidade.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do PRD, de OS Verdes e da ID e a abstenção do CDS.*

*É a seguinte:*

#### Artigo único

1. No quadro das respectivas reestruturações económicas fica o Governo autorizado a emitir,

em 1988, empréstimos internos ou externos, que acrescem ao montante fixado na Lei n.º 2/88, de 26 de Janeiro, até ao limite máximo de 170 milhões de contos, destinados exclusivamente à assunção de passivos das empresas públicas Quimigal, Setenave e Siderúrgia Nacional.

2. O Governo, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, renegociar às dívidas assumidas ou procederá ao seu pagamento antecipado, de molde a minimizar os respectivos encargos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. deputados, vamos passar à votação final global.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e a abstenção do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Informo a Câmara que foi distribuído o requerimento de evocação pelo Plenário da discussão e votação, na especialidade, bem assim como as respectivas propostas de alteração à proposta de lei n.º 51/V — Concede autorização ao Governo para legislar em matéria de regime e estrutura de carreira diplomática.

Srs. Deputados, vamos passar à votação final global do texto elaborado pela respectiva Comissão sobre a proposta de lei n.º 64/V — Aprova o regime remuneratório dos titulares de cargos políticos.

*Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e abstenções do CDS e do Deputado Armando Cunha, do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto que acaba de ser votado e que resulta exclusivamente de propostas do PSD, constitui um verdadeiro escândalo, não só pelo quantitativo do aumento proposto para os vencimentos dos titulares de cargos políticos como também pelas circunstâncias que rodearam o processo legislativo.

O Grupo Parlamentar do PCP afirmou desde sempre que nada, mesmo nada, poderia justificar que no mesmo ano em que o Governo do PSD, aprovava um aumento para a generalidade dos trabalhadores da Função Pública em 6,5%, se vissem as remunerações dos titulares de cargos políticos aumentados em percentagens muito superiores.

A proposta que o PSD aqui apresentou e aprovou sozinho corresponde a um aumento em 24% da remuneração base dos deputados e, com a criação de uma verba equivalente a 10% do vencimento para despesas de representação, é, para a generalidade dos deputados, um aumento total de 36%. Portanto, o aumento é quase seis vezes mais do que o fixado para a Função Pública e se lhe acrescentarmos ainda os aumentos das ajudas de custo diremos que ele é, por si só, um escândalo.

Porém, não menos escandalosas são as habilidades de que o Governo fez rodear este processo, visando claramente salvaguardar-se dos seus efeitos na opinião pública. Para que isto não suceda é necessário recordar que foi o Governo que criou as condições para que

fosse alterado o estatuto remuneratório de cargos políticos, ao propor a suspensão da actualização automática; foi o Governo que promoveu a apresentação de três propostas em alternativa, uma de 14%, outra de 20% e outra de 30%; foi o Governo que, ao formalizar uma proposta de 14%, nunca excluiu as outras soluções, pelo contrário, animou, até com os quadros comparativos, que anexou à sua proposta, a adopção de essas outras funções.

Fica assim claro que o Governo de Cavaco Silva quis e efectivou a transferência da sua própria responsabilidade para as «costas» da Assembleia da República, pelas propostas e votações que os deputados do Grupo Parlamentar que apoia o Governo aqui fizeram.

Recusando aprovar a questão das incompatibilidades, que deve agora, com reforçada urgência, ser aumentada, preparando já a revisão de outros aspectos financeiros e aprovando a proposta que acaba de ser aprovada, o PSD, Governo e Grupo Parlamentar, remata a sessão legislativa da pior forma para o prestígio das instituições e, concretamente, da Assembleia da República.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Tenha coragem e renuncie!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou contra, em votação final global, pelas mesmas razões que aqui teve ocasião de exprimir aquando da discussão da proposta de lei na generalidade.

Sendo um processo altamente melindroso, não foi apresentado em condições de respeito pela imagem e pela dignidade da Assembleia da República e dos deputados. Pode mesmo dizer-se que a proposta do Governo constitui, para nós, um verdadeiro presente envenenoado. Criando, em primeiro lugar — como já aqui foi dito —, as condições para forçar à revisão do nosso estatuto remuneratório, foi esse mesmo estatuto, sob a forma de proposta, apresentado à Assembleia de modo a sermos nós a escolher uma solução e em termos que iriam afectar não apenas as nossas remunerações mas as de muitos titulares e as de muitos outros de cargos políticos.

#### *O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!*

O Orador: — Finalmente, foi apresentado num ano em que começam a esboçar-se discussões graves sobre os níveis de inflação e a sua repercussão na política de rendimentos e preços e não foi apresentado em condições que permitissem uma discussão transparente, em termos do País, por parte desta Assembleia. Nunca devíamos votar este diploma no último dia dos nossos trabalhos e na sequência de um processo como aquele que o antecedeu.

#### *Vozes do CDS, do PS e do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Isso só nos pode ficar mal, só pode agravar as críticas que constantemente nos fazem

e a campanha que está em curso contra a Assembleia da República.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso votámos contra, não porque estejamos contra a matéria que foi aprovada...

*Vozes do PSD : — Então?!*...

O Orador: — ..., mas porque entendemos que é preciso...

#### *Protestos do PSD.*

Sr. Deputado, faça favor de usar da palavra quando tiver ocasião para o fazer.

O Sr. João Salgado (PSD): — Está a falar comigo?!

O Orador: — Não, não. Estou a apontar aí para trás, porque foi daí que veio alguma observação anónima e convém que deixe de o ser.

Como eu estava a dizer, entendemos que deve ser revista não só a nossa condição renumeratória como a do funcionalismo público, em geral. Porém, entendemos que essa revisão deve ser feita com clareza e transparência, assumindo nós claramente as nossas responsabilidades, o que não foi feito.

Assim sendo, não podemos estar de acordo com a proposta de lei.

#### *Aplausos do CDS, do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o Governo tomou a iniciativa de rever o regime renumeratório em vigor para os titulares de cargos políticos, fê-lo sob justificação de que o mesmo se revestia de distorções, assimetrias e deficiências a corrigir com a vista a consagrar critérios de justiça retributiva e de dignificação de funções.

Reconhecia que o Governo que a persistência de tal realidade afectava a imagem do Estado devido a desadequação e desproporção absoluta e relativa, existentes no regime renumeratório dos titulares de cargos políticos e no destes quando cotejado com o estatuto fixado para certas categorias de funcionários e dirigentes, designadamente da Administração Pública e de Institutos Públicos.

Mas o Governo, que tomou a iniciativa de colocar o dedo na ferida, não revelou, afinal de contas, coragem institucional para cicatrizar-a. Pelo contrário, veio propiciar mais contradições e mais motivos de especulação que apenas podem redundar, de novo, em prejuízo da imagem do Estado, dos seus servidores e dos titulares dos seus órgãos.

Com efeito, ao remeter para a Assembleia da República a solução final de um problema por si próprio aberto com a suspensão do regime das actualizações automáticas e com o agravamento das disparidades renumeratórias na função pública, o Governo transferiu para o partido maioritário a responsabilidade da solução final.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — É lá com eles!

**O Orador:** — Considerou o PS, pela sua parte, que tal solução deveria ser repensada à luz de um quadro global que implicaria a apreciação do estatuto funcional dos titulares de cargos políticos, designadamente quando às condições de exercício do mandato, às incompatibilidades e ao regime da dedicação exclusiva por parte dos deputados e dos membros do Governo e, nesse sentido, apresentou os projectos de lei n.º 227/V e 278/V.

E na decorrência de tal entendimento, o PS propôs, em Comissão, que a apreciação do estatuto remuneratório fosse articulada com a apreciação conjunta daqueles diplomas, afinal a única forma credível de resolver as distorções, as assimetrias e as deficiências que o Governo apontou mas que se limitou a agravar.

Porém, quando o PSD optou por tratar isoladamente a questão renumeratória, o PSD veio admitir que a dignificação da função política é prioritariamente uma questão financeira e secundariamente uma questão institucional.

O PS, que sempre se bateu e continuará a bater pela dignificação das instituições e, portanto, pela dos seus titulares, aos quais são devidas condições de independência económica e social no exercício dos seus cargos, lamenta que opções relativas ao estatuto, à exclusividade e à incompatibilidade de funções não fossem apreciadas e definidas complementarmente ao estatuto remuneratório.

Defendemos um regime de transparência absoluta quanto às condições e ao modo como se processa o serviço público prestado ao povo pelos seus representantes; combatemos, por isso, todas as tentativas de fazer regressar o tempo de políticos mal pagos pelas instituições do poder político, porque bem remunerados e manietados pelas instituições do poder económico.

Temos pois, inteira credibilidade para lamentar o desfecho a que se chegou com a versão final da proposta de lei relativa ao estatuto remuneratório por considerarmos politicamente insustentável que o Governo se conceda a aumentos de vencimento tentando preservar a sua imagem à custa da imagem da Assembleia da República; por considerarmos que o aumento das remunerações só poderia compreender-se como contrapartida de uma maior exigência quanto ao acréscimo das garantias institucionais de isenção e dedicação à causa pública; por considerarmos que a questão estatutária deveria proceder, lógica e institucionalmente, a do regime remuneratório.

Por isso votámos contra, em coerência com as posições que tomamos desde a primeira hora e que até à última tentámos fazer prevalecer. Sem êxito, como se viu, mas com disponibilidade para a apreciação global que a matéria continua a requerer, quando aos Srs. Deputados da maioria nisso convervem.

*Aplausos do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Vasco Miguel (PSD):** — Renuncie ao aumento! Renuncie à exclusividade! Renuncie, não seja hipócrita!

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PRD votou contra este diploma

porque, tal como tivemos oportunidade de dizer aquando da discussão na generalidade, entendemos que esta discussão deveria ser ampla e que não deveria excluir o estatuto remuneratório do Estatuto dos Deputados. Por outro lado, entendemos que a distorção que existe relativamente aos vencimentos — que foram publicados nos jornais e que todos nós conhecemos — requeria um estudo profundo e global, em ordem a hierarquizar, de forma correcta e adequada, os vencimentos dos titulares dos cargos políticos naturalmente quando comparados com outros vencimentos que são conhecidos.

Porque, a nossa opinião, não foi possível, em tempo útil — por ter nascido de uma forma distorcida, forma essa desencadeada pelo Governo — equacionar e perspectivar, de uma forma global, enquadradora e para a qual dissemos que nos mobilizáramos, os vencimentos dos titulares dos cargos políticos; porque não é correcto equacionar e perspectivar, de uma forma isolada, os vencimentos dos titulares dos cargos políticos sem, natural e concomitantemente, os equacionar numa perspectiva global da análise do Estatuto dos Deputados, entendemos que deveríamos votar contra esse diploma.

Queremos, no entanto, que fique claro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não entendemos, e não queríamos que assim fosse entendido, o nosso voto contra um voto demagógico por recebermos os aumentos apesar de termos votado contra o diploma.

Entendemos que — e, infelizmente, não é isso que sobressai de toda a discussão — não é o valor do vencimento dos deputados que está ou não em consinânciça com a dignidade que o Deputado deve ter como membro de uma orgão de soberania. Isto para dizer que, do nosso ponto de vista, não é montante da remuneração que está em causa, mas, efectivamente, o enquadramento desta questão numa perspectiva mais vasta e muito mais geral.

Portanto, neste ponto de vista, não utilizamos porque seria injusto e desajustado da nossa parte —, de uma forma demagógica, a votação que foi feita só com os votos a favor do PSD.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raúl Castro (ID):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei nº 64/V é efectivamente, uma proposta de lei armadilhada, que, infelizmente, foi assumida pelo PSD sem este reparar que, ao «morder» esta isca, tinha assumido uma posição que não pode deixar de ter a mais profunda repercussão na opinião pública e que corresponde à opinião da generalidade dos cidadãos de que esta Assembleia é privilegiada ao aumentar-se a si própria desta maneira, ora, o mesmo grupo parlamentar defende, e defendeu sempre até agora, um aumento de 6%, como sendo aquilo que corresponde à inflação e, deste modo, não está senão a contribuir para aquilo que é um descrédito, para o qual o Sr. Primeiro-Ministro e o Governo têm lançado numerosas achas.

Em nosso entender, o aspecto mais grave é o descrédito da Assembleia da República perante a opinião pública devido a um aumento dos vencimentos largamente superior àquilo que esta própria Assembleia, através do seu grupo parlamentar maioritário, tem

defendido e que corresponde à actualização da inflação. É um aumento que vai «cair» mal e vai ser incompreendido pela opinião pública. Este aumento vai acrescentar alguma coisa ao descrédito que já se tem tentado lançar sobre este órgão de soberania, que é a Assembleia da República.

*Aplausos da ID.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, vários Srs. Deputados acabaram de afirmar que a proposta de lei que foi aprovada lança a Assembleia da República numa situação de imagem degradada.

Faço-lhes um apelo, Srs. Deputados, no seguinte sentido: num acto de redenção dessa imagem da Assembleia da República, renunciem já, e aqui mesmo, à remuneração que o diploma lhes vai atribuir.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — É uma palhaçada!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, em nosso entender, a única coisa que todos os Deputados da Assembleia da República acabam de ganhar é o direito a uma discussão idêntica a esta na próxima sessão legislativa, discussão que se vem repetindo ao longo dos anos e que em nada, mas mesmo nada, tem contribuído para a tão propalada dignificação da Assembleia da República e dos seus deputados. Como anteriormente muito bem foi dito pelos colegas que me antecederam, não é com aumentos extemporâneos que se dignifica a função do deputado.

Trata-se de uma matéria complexa, de uma matéria que merecia uma séria reflexão da parte de todos nós e, em nosso entender, não há motivo para regozijos pelo facto de os deputados terem sido aumentados em mais uns milhares de escudos.

Entendemos que este processo devia ter seguido outro curso; apenas lamentamos que alguns deputados, nomeadamente da maioria, partam do princípio de que os deputados da oposição, quando aqui vêm produzir declarações de voto, os fazem «chorando lágrimas de crocodilo».

Não se trata de vir para aqui fazer demagogia nem de «chorar lágrimas de crocodilo» e, muito menos, de recusar os vencimentos que nos são pagos...

*Vozes do PSD: — Ah!...*

O Orador: — ..., porque, isso sim, é fazer demagogia barata.

*Vozes do PSD: — Ah!...*

O Orador: — Fico cada vez mais impressionado porque, se não me impressiona que o autor da proposta

de lei a tivesse feito, já me impressiona que alguns deputados, de quem eu não esperava risos tão fáceis, o tivessem feito. Isso sim, impressionou-me!...

*Vozes da ID e do PS: — Muito bem!*

O Orador: — Termino, Sr. Presidente, dizendo que ainda mantenho a esperança de que este processo haja de levar, de facto, à dignificação da Assembleia da República e não a que ela ande de «rastos», como todos os dias costuma andar, na comunicação social, por esta e por outras questões, tal como a dos 60% e agora a dos 36%.

Não é assim que se dignifica a Assembleia. Entendemos que é tempo de todos nós fazermos uma séria reflexão. Não se precipitem, Srs. Deputados, pois não é um aumento remuneratório que nos vem conceder mais dignidade.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Renuncie!

O Orador: — Assumimos um processo global, conforme foi aqui referido, no sentido de que a dignidade da Assembleia e de cada um de nós seja respeitada pela opinião pública portuguesa. Temos direito a isso e merecemos-lo. Assim é que nunca o conseguiremos!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a aprovação desta proposta de lei, deu-se mais um passo significativo no fortalecimento da democracia e na dignificação do Estado. E sendo a Assembleia da República o próprio coração do regime democrático, é natural que seja aqui o lugar para semelhante decisão, que respeita aos próprios alicerces da democracia.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — O 25 de Abril restituíu ao povo português o direito inalienável de escolher o seu destino e de construir o seu futuro. O exercício da função política está, assim, na base do regime que o 25 de Abril nos legou e encontra a sua legitimidade na vontade popular.

A democracia representativa só existe, portanto desde que haja portugueses que se disponham, escolhidos pelo sufrágio, a exercer dignamente os cargos políticos.

É, portanto, um imperativo democrático dignificar o exercício dos cargos políticos e contribuir para a respeitabilidade social dos respectivos titulares. O PSD como representante da maioria dos portugueses, sente o dever de assumir este compromisso com a democracia e com a liberdade.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Exige-se, e bem, aos titulares dos cargos políticos, zelo, capacidade e competência; impõe-se, e bem, dignidade, independência e honestidade àqueles que os portugueses escolheram por sufrágio. Importa prestigiar os órgãos de soberania, mas é indispensável que se assegure a dignidade desses abnegados e legítimos servidores da causa pública, qualquer que

seja o partido em que militem, cujo objectivo e horizonte patrióticos é sempre o interesse colectivo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como já alguém disse e escreveu, será que «teremos mesmo de prolongar esta aparente maldição bíblica, em holocausto a meia dúzia de incompreensões e outras maledicências que, em regra, não exprimem mais do que uma reacção alérgica à própria democracia?».

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Deverão os deputados continuar a ser uma «espécie de *lumpen*» da democracia? Entendemos que não.

O estatuto remuneratório dos titulares de cargos políticos é uma questão de Estado; sabemos, contudo, que não é fácil nem popular: exige decisão, frontalidade e princípios. Por isso, entendemos ser uma missão inerente à maioria, que a deve assumir com coragem, com vista à dignificação do exercício dos cargos políticos e à respeitabilização social das pessoas dos próprios titulares. É, no fundo, o futuro da democracia que está em jogo; é, principalmente, o fortalecimento da democracia que está em causa, é a dignificação das próprias pessoas que defendemos e que está, neste momento, nas nossas mãos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sei que é forte a tentação da demagogia e que nesta matéria muitos deputados se sujeitam às aparentes e vãs conveniências da hipocrisia.

*Aplausos do PSD.*

Julgamos que é um mau caminho. Não é nosso! Todos aqueles que sriamente discordam desta proposta de lei merecem o nosso respeito. Esperamos, contudo, que possam renunciar a tudo que desaprovam.

*Aplausos do PSD.*

É este o conceito de liberdades que defendemos. Será no fundo, para eles, uma pacificação de consciências que, no futuro, o povo irá verificar e aplaudir.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os restantes não merecem a nossa preocupação, porque se afundam na conveniência e na hipocrisia política que já referi.

**A Sr.ª Conceição Monteiro (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Como maioria, rejeitamos a demagogia e escolhemos a responsabilidade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Trata-se da dignificação do Estado, da coerência sistémica do estatuto remuneratório dos cargos políticos e da defesa da democracia.

Entendemos que, acima de tudo, está o fortalecimento do regime democrático. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, votámos a favor da proposta de lei n.º 64/V.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, passamos agora à proposta de lei n.º 51/V, que concede autorização ao Governo para legislar em matéria de regime e estrutura da carreira diplomática.

Recordo que foi distribuído pelas diferentes bancadas um requerimento de avocação, assim como uma proposta de aditamento ao artigo 2.º

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma curtíssima fundamentação, em nome dos proponentes do requerimento de avocação.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, começaria por salientar o facto de todos os grupos e agrupamentos parlamentares que não estão representados no Governo terem tomado a iniciativa conjunta de propor a avocação por este Plenário da votação da proposta de lei em causa, que prevê uma reformulação do estatuto e regime da carreira diplomática.

*Pausa.*

Compreendo a satisfação dos Srs. Deputados da maioria, depois da votação que acabámos de realizar...

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — É uma provocação!

**O Orador:** — ..., mas creio, Sr. Presidente, que poderiam manifestar essa satisfação nos corredores, permitindo assim que os trabalhos continuem.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa solicita que criem as condições suficientes a fim de prosseguirmos os trabalhos.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Orador:** — Sr. Presidente, lembra eu o aspecto relevante de este requerimento de avocação ter sido subscrito por todos os grupos e agrupamento parlamentares que não estão representados no Governo. Significa isto que há um último esforço por parte da oposição de que a Assembleia possa reconsiderar a autorização legislativa que o Governo nos pede.

O Governo pede uma autorização em branco e sem sentido definido e nós entendemos que a matéria em causa é suficientemente importante para que o Plenário não lhe possa ficar alheio. Está em causa, não apenas a imagem interna do Estado português mas, fundamentalmente, a representação externa do Estado português que é matéria suficientemente grave para que nenhum de nós fique alheio. Para que este debate se possa verificar e para o viabilizar, apresentamos um conjunto de propostas de alteração que entendemos que a maioria não irá inviabilizar. Se o fizer é porque também, nesta matéria, não tem boa consciência e, como tal, quer que isto passe «na calada do fim da tarde»

para que, rapidamente, o Governo possa tratar como entender a carreira diplomática, o que é um mau sintoma em democracia, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, foi apresentado à Mesa o requerimento de avocação da proposta de lei n.º 51/V.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, sugiro à Mesa que mande chamar os Srs. Deputados que estão reunidos em comissões.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Não é preciso!

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Nunca fiando!

**O Sr. Presidente:** — Os Srs. Deputados que não estão na sala façam favor de comparecer imediatamente no Plenário, porque o nosso trabalho ainda não terminou, embora estejamos próximos do seu final. De resto, mesmo num dia como o de hoje, ainda estamos dentro do período regulamentar normal.

Srs. Deputados, façam favor de se sentar e permanecer no Plenário para podermos seguir, com normalidade, o nosso trabalho.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do requerimento de avocação pelo Plenário da discussão e votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 51/V, bem assim como as respectivas propostas de alteração.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, peço também a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito pretende usar da palavra Sr. Deputado Narana Coissoró?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, é para uma declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a seguir à votação de um requerimento não há lugar a declarações de voto.

O Sr. Deputado Jorge Lemos pediu a palavra para o mesmo efeito?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Como já referi relativamente ao pedido da palavra do Sr. Deputado Narana Coissoró, após a votação de um requerimento não há lugar a declarações de voto.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Era para ver se passava?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Nunca se sabe... não se perdia nada!...

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o requerimento de avocação refere não só a discussão e votação na especialidade como as respectivas propostas de alteração. Nesse sentido, a proposta de aditamento apresentada por todos os grupos e agrupamento parlamentares com exceção do PSD, fica prejudicado.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 51/V — concede autorização ao Governo para legislar em matéria de regime e estrutura da carreira diplomática.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Lara.

**O Sr. Sousa Lara (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante o incisivo debate que procedeu a aprovação desta autorização legislativa, deixámos claro o entendimento, por parte do PSD, da necessidade premente para o futuro do Estado português da modernização da carreira diplomática nacional, adequando-a aos novos tempos, às novas exigências, aos novos valores e aos novos desafios que se apresentam presentemente ao Portugal democrático.

Este imperativo decorre, aliás, para nós, do próprio programa do XI Governo Constitucional, aprovado por este Parlamento em boa hora.

Entendemos, como dissemos, que esta autorização legislativa cumpre com o preceituado no n.º 2 do artigo 168.º da Constituição da República.

Aplaudimos o entusiasmo e a inteligência com que este Governo se tem empenhado nas grandes reformas estruturais de que o nosso país não pode prescindir.

Entendemos ainda que foi de grande utilidade o debate democrático que em torno do presente pedido de autorização legislativa se travou neste hemicílio e os comentários mais construtivos apresentados pelas diversas bancadas da oposição.

O futuro mostrará, a seu tempo, os benefícios decorrentes de mais uma corajosa e patriótica reforma levada a cabo por este Governo, com o apoio e a confiança da maioria.

Entendemos, finalmente, que não deve ser perdida nunca a lógica bipolar que nos indica, por um lado, que lidamos com mudanças profundas em carreiras profissionais de pessoa concretas, mas que, por outro, nos avisa de que essas carreiras — a diplomacia, no caso vertente — não são um fim em si, nem um objectivo último, mas constituem, sobretudo, um instrumento privilegiado ao serviço de uma realidade que é um projecto sublime por todos nós assumido e que se chama Portugal. E por isso mesmo votamos favoravelmente a referida autorização legislativa.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — O CDS votou contra a autorização legislativa porque não pode aceitar, como motivo de extrema urgência e da sua aprovação

como a maioria o impôs, a necessidade de vencer resistências do Tribunal de Contas a nomeações concretas que, obviamente, violam a lei. Por outro lado, a necessidade de reorganizar a direcção política internacional, que anda dispersa por vários organismos, não é invocado como fundamento, certamente porque este Estatuto que hoje aqui foi votado não pretende servir este propósito fundamental. Ao contrário, é aberta totalmente a porta das nomeações dos chamados embaixadores políticos; o que significa partidarizar a carreira diplomática, que deve estar acima da defesa dos interesses partidários e não clientelizar ao serviço dos Governos.

**Vozes do CDS, do PS e do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na nossa opinião, este pedido de autorização legislativa, tal como o Governo o apresentou à Assembleia da República, viola as disposições constitucionais. O Governo e a maioria que o apoiam terão de assumir, no futuro, as suas responsabilidades políticas perante este pedido de autorização legislativo. É evidente que, depois de elaborado o respectivo decreto-lei, teremos que voltar a reapreciar esta situação, como é evidente através de um pedido de ratificação.

Entendemos que este precipitado pedido de autorização legislativa não se justifica. A sua duração é de 180 dias, pelo que seria de toda a conveniência, dada a natureza desta matéria, que diz respeito a um dos sectores mais sensíveis e importantes do País, que ela fosse devidamente ponderada, tentando obter-se um consenso que dignificasse todos os intervenientes.

Entendemos, ainda, que se torna inadmissível que se utilize este processo para facilitar ao Governo a elaboração de uma lei que, além do mais, visa satisfazer certas clientelas políticas. Este não é com certeza o método mais sério de legislar, tanto mais que, com toda a tranquilidade, se poderia chegar a uma lei que pudesse, finalmente, concorrer, de forma eficaz, para a reestruturação necessária e urgente da carreira diplomática.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaremos por salientar que somos os primeiros a defender a necessidade de adopção de medidas que permitam a dignificação da diplomacia portuguesa e que tenham em vista reforçar a sua capacidade de intervenção na esfera internacional. A proposta do Governo não surge, obviamente, com este objectivo.

A dignificação do estatuto da carreira diplomática deve ser produzida com plena transparência, com o exacto conhecimento das soluções cuja adopção é preconizada.

O tom secretista que o Governo adoptou no encaixamento do processo, a pressa manifestada em levar, antes de férias, este diploma aprovado, o não

clarecimento das dúvidas surgidas, não joga a favor da transparência e da clarificação de uma matéria sobre o qual não deveriam restar quaisquer dúvidas.

A questão com que estamos confrontados é a seguinte, Srs. Deputados: trata-se de um pedido de autorização legislativa sem sentido definido, completamente em branco, como o próprio Ministro dos Negócios Estrangeiros, João de Deus Pinheiro, reconheceu no debate na generalidade.

Este facto inquina a iniciativa governamental de inconstitucionalidade congénita. A recusa, pura e simples, das propostas de alteração, apresentadas pelos partidos da oposição, confirma que se mantêm a inconstitucionalidade do diploma e confirma a necessidade de sobre ela se pronunciarem as necessárias instâncias.

O Governo, que começou por tripudiar a legislação em vigor para os trabalhadores da função pública, remota aqui um processo a que nos vem habituando nos últimos tempos: o confronto com outros órgãos de soberania, designadamente com os tribunais. Fê-lo com o Tribunal Constitucional em relação ao pacote laboral e propõe-se agora abrir hostilidades contra o Tribunal de Contas, precisamente porque esse tribunal não permitiu um conjunto de promoções que o Governo pretendia realizar. Essa é uma das principais questões que aqui esteve e está em causa. Trata-se de ultrapassar, no entender do Governo, por via de alteração da lei, aquilo a que um tribunal não permitiu, precisamente por violar a lei! Isto é escandaloso, Srs. Deputados do PSD!

Está em causa, por exemplo, todo o regime de promoções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo processo o Governo se propõe alterar no sentido de acentuar o tom e a intervenção do Governo, ultrapassando as actuais limitações legais. Ou seja, não se trata de adoptar a actuação do Governo ao disposto na lei, trata-se de adoptar a lei aos interesses do Governo! Este processo não é admissível num estado democrático!

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A pressa com que o Governo pretende ver aprovada esta autorização legislativa impidiu esta Assembleia da República de proceder à necessária consideração global da panóplia de problemas que hoje se colocam para que seja assegurada uma digna representação externa do Estado português. Isso fica para depois, diz o Governo, agora queremos as promoções mesmo que seja a toque de caixa! Pelo nosso lado, recusamos e recusaremos estes processos!

A presente sessão legislativa acaba mal. Depois de auto-aumentarem, os Deputados do PSD dão agora mãos livres ao Governo para usar, a seu belo prazer, a carreira diplomática portuguesa! Estamos confiantes de que o carácter inconstitucional e escandaloso que informa este texto se venha a afirmar para que os órgãos competentes possam intervir, para que seja impedido que este texto venha a ser lei da República.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou contra esta autorização legislativa por todas as razões aduzidas no debate na generalidade acerca do diploma e fundamentalmente também porque o Governo, tendo em conta

as medidas legislativas que têm vindo a adoptar em matéria de organização do Ministério dos Negócios Estrangeiros, lhe não merece confiança política para agir de outro modo.

O facto de o Ministro dos Negócios Estrangeiros explanado, no debate ocorrido nesta Câmara, os argumentos que aduziu e a ausência de critérios objectivos, a ausência de um sistema adequado de selecção e formação permanente e a ausência de normas valorizadoras da profissionalização da vida diplomática portuguesa, veriam agravar todas as nossas dúvidas.

Naturalmente que o Governo está ainda a tempo de ter em conta os resultados do debate aqui havido, mas não é bom pronúncio que o grupo parlamentar da maioria tenha recusado um conjunto de alterações que visavam corrigir e aditar balizas sustentadas a este pedido de autorização legislativa.

Conclui-se desta apressada votação que o Governo não pretendeu, nem pretende, legislar sobre a modernização da carreira diplomática portuguesa e a sua definição estrutural, mas antes, ao abrigo desta autorização, resolver casos passados de conflito processual com o Tribunal de Contas.

Matéria desta natureza merecia outro tratamento. É pena que a Assembleia da República conclua a sessão legislativa sem ter feito esse debate em profundidade e sem estar, por esta via, a contribuir para que em Portugal exista uma carreira diplomática eficiente, profissional e independente.

Por estas razões, o PS votou contra e negou a autorização legislativa.

*Aplausos do PS, e da ID e de alguns deputados do PCP.*

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sob a forma de interpelação à Mesa, o Grupo Parlamentar do PS anuncia que vai entregar amanhã, no Gabinete do Sr. Presidente, um projecto de lei contendo a reforma do Código da Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações, elementos absolutamente essenciais e que vêm faltando.

Portanto, não havendo, até agora, indicação de que seriam presentes em tempo, o PS dá assim um contributo para uma verdadeira reforma fiscal, que, até agora, ainda não se verificou.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, gostaria de, sob a figura de interpelação à Mesa, e da parte do Grupo Parlamentar do PSD, dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, aos restantes membros da Mesa e a todos os Srs. Deputados que terminamos esta 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa com três seguranças; com três factos que parecem muito importantes.

**Uma voz do PCP:** — Só três seguranças?!

**O Orador:** — O primeiro é o de que esta foi uma sessão legislativa muito trabalhosa, cujas iniciativas, em termos de qualidade e quantidade, podem, com certeza, definir esta 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da V Legislatura como uma sessão ímpar desde o 25 de Abril. Com efeito, nunca, em qualquer sessão legislativa, se trabalhou tanto e tão bem como nesta.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, cabe-nos registar que a Mesa, que o Sr. Presidente dirige, assumiu, com dignidade, isenção e aprumo, a condução dos trabalhos, sabendo, mesmo nos momentos mais difíceis — que os houve —, resolver os problemas com equilíbrio, bom senso e moderação, o que criou, portanto, uma situação de aproximação entre os diversos grupos e agrupamentos parlamentares.

*Aplausos do PSD.*

Em terceiro lugar, queria afirmar que, não obstante as nossas distâncias, as nossas confrontações, creio que, indo para férias, vamos sentir saudades da vossa convivência. Assim, queremos deixar aqui muito claro um desejo de boas férias e de restauração do desgaste a que este ano nos obrigou.

*Aplausos do PSD, do PS, do PCP, do PRD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes de partirmos para férias, queria, em breves palavras, afirmar uma constatação e também pronunciar um voto.

A constatação que queria sublinhar — por isso a faço em termos muito breves, porque julgo serem mais incisivos — foi a sã convivência democrática.

Na verdade, sem embargo da vivacidade dos nossos debates e sem abdicarmos das nossas convicções, houve sempre a convivência democrática que se impõe e exige num país moderno, a qual permitiu, como há pouco afirmei, fazer desta sessão legislativa uma das mais produtivas e proveitosas dos parlamentos dos vários países democráticos. Isto não só pelo trabalho legislativo que se produziu, mas também pelos debates que aqui se realizaram. Efectivamente, muita coisa importante passou por esta Casa durante este ano...

Por outro lado, em meu nome pessoal e em nome da Mesa, gostaria de expressar um agradecimento pelas múltiplas colaborações indispensáveis à produtividade desta sessão legislativa.

Assim, em primeiro lugar, naturalmente, gostaria de agradecer aos Srs. Deputados de todos os grupos e agrupamento parlamentares. Porém, expresso também o meu agradecimento a todos os funcionários que, aqui e além, espalhados por esta Casa, permitiram o bom êxito dos nossos trabalhos e até que sucedesse um facto que me fez recordar tempos passados.

É que — e como forma intercalar o direi — o meu professor de Matemáticas Gerais, quando terminava a aula e de uma forma que lhe era típica, deixava cair o giz num ponto determinado para indicar que a aula terminava no momento exacto do bater da primeira badalada da «Cabra». E hoje mesmo, no último dia

desta sessão legislativa, será praticamente a primeira badalada das 20 horas que determinará o encerramento dos trabalhos.

Na verdade, tal significa que, apesar de todas as dificuldades, sempre mantivemos uma capacidade de organização que, embora talvez nem sempre transmitida para o exterior, se prova até neste facto de terminarmos, neste último dia, os nossos trabalhos à hora exata.

Ao dizer isto, não posso deixar de ter também uma palavra de saudação à comunicação social que aqui conviveu connosco, que nos acompanhou nestes debates, nesta troca de impressões situada no cerne da Democracia — o Parlamento.

Dito isto, e para respeitar o compromisso do meu professor catedrático de há longos anos, pouco mais me resta do que vos desejar — e faço-o do coração —, em meu nome pessoal e da Mesa, muito boas e repousantes férias.

#### *Aplausos gerais.*

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 5 minutos.*

---

José António Coito Pita.  
 José Assunção Marques.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Luís Bonifácio Ramos.  
 José de Vargas Bulcão.  
 Luís António Martins.  
 Luís Manuel Neves Rodrigues.  
 Luís da Silva Carvalho.  
 Manuel Albino Casimiro Almeida.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel Joaquim Batista Cardoso.  
 Margarida Borges de Carvalho.  
 Maria Assunção Andrade Esteves.  
 Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.  
 Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.  
 Rui Alberto Limpio Salvada.  
 Rui Gomes da Silva.  
 Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.

#### **Partido Socialista (PS):**

António José Sanches Esteves.  
 António Manuel Azevedo Gomes.  
 Armando António Martins Vara.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
 Fernando Ribeiro Moniz.  
 João Rosado Correia.  
 Jorge Luís Costa Catarino.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Barbosa Mota.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
 José Socrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 José Vera Jardim.  
 Manuel António dos Santos.  
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.  
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### **Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favares Brasileiro.  
 Jorge Manuel Abreu Lemos.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Maria Odete Santos.  
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

---

#### *Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**  
 João Maria Ferreira Teixeira.  
 Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.  
 Maria Luisa Lourenço Ferreira.

#### **Partido Socialista (PS):**

António Manuel Oliveira Guterres.  
 António Miguel Morais Barreto.

José Manuel Torres Couto.  
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.

Partido Comunista Português (PCP):  
Carlos Campos Rodrigues Costa.  
Maria Ilda Costa Figueiredo.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):  
Maria Amélia do Carmo Mota Santos.  
  
AS REDACTORAS, *Ana Maria Marques da Cruz — Maria Leonor Ferreira — Maria Amélia Martins.*

# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 180\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex